



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para realizar *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão*, nos termos do termo de referência anexo e nos termos do art. 12º, inciso III do Decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020.

Encaminha-se ao Departamento de Compras, licitações e Contratos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2021.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 107 DE 20 DE MARÇO DE 2020

DATA: 23/03/2020

EDIÇÃO Nº 1974

FLS: 103

ASS.

Designar os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, a partir desta data:

I - PREGOEIROS:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) NÁDIA DALL'AGNOL;
- c) ALEX BRUNO CHIES.

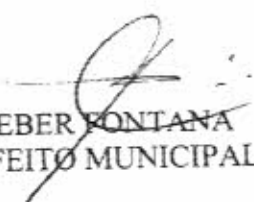
II - EQUIPE DE APOIO GERAL:

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) DANIELA RAITZ;
- c) LORIZETE ARTUZO;
- d) NÁDIA DALL'AGNOL;
- e) ALEX BRUNO CHIES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 164 de 26 de março 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de março de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 10/2021

001182

Página 1

Solicitação			
Número	10	Emido em	08/01/2021
Nome	Aquisição de Material	Quantidade de itens	77
Solicitante		Processo Gerado	
Código	744-7	Número	17/2021
Nome	ANTONIO CARLOS BONETTI		
Local		Pagamento	
Código	10	Forma	30 dias apos a emiss
Nome	Departamento Administrativo		
Órgão		Prazo	
Nome	03 Secretaria Municipal de Administração	365 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão.

Lote					
001 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
075386	APOIO ERGONOMICO DE PULSO/PUNHO C/ BASE P/ TECLADO - DIGITADOR, UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE. MATERIAL LEVE, COM PESO DOSADO PARA FIXAÇÃO E ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIE LISA. DESENVOLVIDO EM POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE 84 KG/M3 TIPO SKIN, FLEXÍVEL, TORNANDO O TOQUE. AGRADÁVEL. FIXADO NUMA MANTA PARA ASSENTAMENTO DO TECLADO, DANDO APOIO E FIRMEZA AO CONJUNTO. ALMOFADA DE POLIURETANO REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO PARA CONSERVAÇÃO E SOBREVIDA DO PRODUTO. APARÊNCIA DISCRETA.	UN	50,00	60,04	3.002,00
075387	APOIO PARA PÉS ERGONOMICO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM MEDINDO (PROFUNDIDADE X LARGURA) 310 MM X 430 MM, COM TRAVESSA CENTRAL EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM, DUAS HASTES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM, COM FURAÇÃO PARA TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, PLATAFORMA DE APOIO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM REVESTIMENTO COM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE REGULAGEM ATRAVÉS DE MOLA FIXADA NA PARTE INFERIOR DA PLATAFORMA.	UN	150,00	125,76	18.864,00
075388	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO AÇOUQUEIRO, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, SEM EMENDAS COM TIRAS DE RASPA FIXADAS POR COSTURAS PARA AJUSTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1 METRO E LARGURA DE 60 CM. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	UN	26,00	30,45	791,70
075389	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO: COMPRIMENTO 1,20MXLARGURA0,70M. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	UN	100,00	24,63	2.463,00
075390	BLOQUEADOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 (CINQUENTA): PROTETOR DAS RADIAÇÕES SOLARES ULTRAVIOLETA U.V.A E U.V.B. FRASCO DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, NÃO COMEDOGÊNICO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES DO ATO DA ENTREGA.	UN	2.730,00	21,91	59.814,30
075391	BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR: CONFECCIONADO EM RASPA DE QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO OU BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO, COM ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO CANO DA MANGA. O BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR POSSUI A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².	UN	25,00	78,88	1.972,00
075392	BOTA DE BORRACHA, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, COM CANO CURTO DE NO MÍNIMO 21 CM DE ALTURA, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA, DE FÁCIL LIMPEZA E CALÇABILIDADE. COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 26629.	PAR	620,00	36,71	22.760,20
075393	BOTA DE PVC - BRANCA - CANO MÉDIO 33CM. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO NAO INFERIOR A 33CM, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, NA	UN	100,00	43,30	4.330,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 10/2021

000194

Página: 2

	COR BRANCA SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM PALMILHA SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO ESPELHADO ESPESSURA DO SOLADO NAO INFERIOR A 4,5MM. NUMERAÇÃO 34 AO 45. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.				
075394	BOTA DE PVC - PRETA - CANO MÉDIO 33CM. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO NAO INFERIOR A 33CM. CONFECCIONADO EM PVC IMPERMEAVEL. NA COR PRETA. SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM PALMILHA. SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO ESPELHADO ESPESSURA DO SOLADO NAO INFERIOR A 4,5MM. NUMERAÇÃO: 34 AO 45. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	UN	145,00	43,30	6.278,50
075395	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA (TECIDO DE FIBRA CURTA DE ALTO DESEMPENHO, MAIS LEVE, RESISTENTE A ÁGUA E A PRODUTOS QUÍMICOS, TRANSPIRÁVEL, LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO, NÃO PROPAGA CHAMAS, PERMITE O REALCE DE CORES E É ECOLÓGICA), ATENDER A NR 10 - SEM COMPONENTES METÁLICOS, BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORRÓSIVA E ULTRARRESISTENTE, COLARINHO E LINGUETA SOFT ACOLCHOADOS COM FORRAÇÃO TRANSPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO CANO ALTO, PALMILHA DE MONTAGEM TÊXTIL RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS, SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL.	UN	20,00	265,63	5.312,60
075396	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA, CANO LONGO, FORRO EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO COSTURADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE PRETO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO TAMANHOS A DEFINIR, C.A. MODELO 17183	PAR	30,00	226,20	6.606,00
075397	BOTINA DE AMARRAR ANTI TORÇÃO ACOLCHOADA COM TRÊS GOMOS, EM VAQUETA PRETA NA ESTAMPA RELAX COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) NA COR PRETA COM DETALHES NA COR GRAFITE EM POLIÉSTER, REDONDO, COM PONTEIRAS RESINADAS, ILHÓSES PLÁSTICAS, LINGUETA TIPO FOLE EM VAQUETA SOFT, ACOLCHOADO NO CANO COM ESPUMA DE ENGENHARIA, TOTALMENTE FORRADA, GÁSPEA FORRADA EM NÃO TECIDO, COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURO DE FIBRA SINTÉTICA DE ARAMIDA COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL, SOLADO TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU), MAIS DENSA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32º A +100º, FLEXÍVEL, COM MENOR IMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADORPARAPISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS, SOLADO COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTI TORÇÃO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	PAR	30,00	117,18	3.515,70
075398	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO, COR PRETA, GÁSPEA FORRADA COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COURO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM CALONEIRA SEM BIQUEIRA DE AÇO COM SELÓ DE QUALIDADE ISO 9001, TAMANHOS A DEFINIR, C.A. MODELO 38362	PAR	380,00	57,33	22.358,70
075399	BOTINA DE SEGURANÇA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE TRAMA DUPLA E BIQUEIRA PLÁSTICA, COM COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS EM NYLON DE ALTA TENACIDADE, COM SOLADO BI DENSIDADE EM PU (POLIURETANO) E TPU (TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO), SENDO A ENTRE SOLA CINZA E O SOLADO TRANSPARENTE, NUMERAÇÃO A DEFINIR, CONFECCIONADO 100% COURO VAQUETA RELAX NA COR PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO AO CROMO, SENDO CABEDAL EM COURO COM ESPESSURA DE 1,8 À 2,0 MM E DORSO EM COURO COM ESPESSURA DE 1,0 À 1,2 MM; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO (CAMURÇA), PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL, A PALMILHA DE LIMPEZA DEVE SER DE EVA, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFUNGO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM; BIQUEIRA PLÁSTICA COM POL. PROPILENO (PP), VIRGEM E SEM PRESENÇA DE MATERIAL RECUPERADO E DEVE SER ANATÔMICA E CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZÉLOS CONTRA ESCORIAÇÕES PROVOCADAS POR AGENTES EXTERNOS, PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE OBJETOS PESADOS E IMPACTOS FRONTALS E RISCOS COM ENERGIA ELÉTRICA, SOLADO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ENTRESSOLA DE POLIURETANO EXPANDIDO (PU), SOLA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO (TPU) NA COR CRISTAL, RESISTENTE À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, FLEXÍVEL, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, GARRAS DE ADERÊNCIA, DESIGN ANTIDERRAPANTE, BARRA ANTI TORÇÃO, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS, DEVE	UN	330,00	57,24	18.889,20



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 10/2021

000185

Página 3

POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.					
075400	CALÇA ELETRICISTA 1/2 CÔS RISCO 2, COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÔS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM FAIXA REFLETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M ² - 8OZ. TAMANHOS A DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	20,00	145,21	2.904,20
075402	CAMISA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, MANGA LONGA PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM FAIXA REFLETIVA DE 5CM (ANTI CHAMA), COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M ² - 8OZ, ATPV 10,9 CAL/CM ² , CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10). TAMANHOS A DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.	UN	25,00	151,71	3.792,75
075403	CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TRESVIRA, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE QUATRO BOTÕES METÁLICO DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, 100% A PROVA D'ÁGUA, COR AMARELA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS.	UN	400,00	45,55	18.220,00
075404	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR: CAPACETE CLASSE B (PROTEÇÃO PARA CHOQUE ELÉTRICO) COM PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, COMPOSTO POR UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS AO CAPACETE DE SEGURANÇA H-700.	UN	75,00	191,27	14.345,25
075405	CAPACETE CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL E AURICULAR PARA ROÇADOR,	UN	15,00	203,97	3.059,55
075406	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II, CLASSE B, ABA FRONTAL, SUSPENSÃO INJETADA EM PLÁSTICO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR, POSSUI FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS: PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL, COM OU SEM JUGULAR AJUSTÁVEL, COM MARCAÇÃO DO INMETRO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE.	UN	82,00	40,80	3.345,60
075407	CAPACETE DE SEGURANÇA, COM PROTETOR AUDITIVO PTA 350 - 17DB, PROTETOR FACIAL EM TELA 6" E SLOT COMPLETO ACOPLADO.	UN	50,00	115,00	5.750,00
075408	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMA CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO.	UN	20,00	65,30	1.305,00
075409	CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BONÉ, COM CASQUETE INTERNO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM ABA CURVA E PALA DE PROTEÇÃO DO PESCOÇO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NA PARTE TRASEIRA. MODELO CA 41433.	UN	50,00	46,50	2.325,00
075410	CAPUZ DE SEGURANÇA/BALACLAVA/TOUCA ÁRABE TIPO CONFECCIONADA EM BRIM, FECHAMENTO FRONTAL, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.	UN	150,00	22,50	3.375,00
075411	CARTUCHO PARA RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZÁVEL, PROTEÇÃO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA GASES E VAPORES.	UN	20,00	112,95	2.259,00
075412	CHAPÉUS TIPO AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, COM ABAS QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE, CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO, SE SERIGRAFIA NA FRENTE COM A DESCRIÇÃO "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS" OU DESCRIÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE, COR A DEFINIR.	UN	415,00	31,52	13.080,80
075413	CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO COM ACIONAMENTO MANUAL DO CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DA LAVA OLHOS: MANUAL OU POR PEDAL, EM AÇO INOXIDÁVEL. LAVA OLHOS COM FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO E VAZÃO. MODELO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANZI Z358 1/2014 (SOLICITAR CERTIFICADO) E ABNT NBR 16291:2014. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PARA USO EM ÁREAS DE RISCO/ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS - PARA LAVAGENS DOS OLHOS E DO CORPO.	UN	2,00	2.154,80	4.309,60
075414	CINTA LOMBAR ERGONÔMICA CORRETORA FABRICADO COM FIOS DE PROPRIEDADE ELÁSTICA- FECHAMENTO COM DUPLO ELÁSTICO PARA AUXILIAR NA TENSÃO E GARANTIR MELHOR CONFORMAÇÃO- SUSPENSÓRIO COM REGULAGEM- HASTES FLEXÍVEIS QUE AUXILIAM NA SUSTENTAÇÃO E CORREÇÃO DA POSTURA COR: PRETO COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER 30% ELASTÔMERO INDICADOS.	UN	10,00	112,80	1.128,00
075415	CINTURÃO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA COM 5 PONTOS,	UN	27,00	330,35	8.919,45



	EM FITA DE POLIÉSTER. 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA. 01 MEIA-ARGOLA NAS COSTAS PARA RISCO DE QUEDA. 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN. 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE. FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO. 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS. CINTURA E OMBRO. 02 ALÇAS PARA PORTA FERRAMENTAS. AJUSTE PEITORAL. ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS PERNAS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.				
075416	CINTURÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, NA COR PRETA. CONFECCIONADO EM CADA CADAÇO DUPLO DE NYLON, COM VIEIS NAS DUAS LATERAIS COM ALMA DE POLIMERC. COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) PORTA RÁDIO E 01 PORTA ÁGUA EM NYLON COM PASSADORES PARA CINTO E 03 (TRÊS) PORTA BLOCO EM NYLON COM PASSADOR PARA CINTO. TAMANHOS P. M. G. GG. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN	UN	50,00	168,88	8.444,00
075417	CONE PARA SINALIZAÇÃO NORMATIVA 15071- 40X40X75 - 3,1KG COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS	UN	150,00	38,00	5.700,00
075418	CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA TRANSPARENT. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 120 MICRAS. CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM AELÁSTICO NA CINTURA E NOS TORNOZELOS E BATA DE SEGURANÇA COM CAPUZ E ELÁSTICO NOS PUNHOS. CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIETILENO. SEPARADOS INDIVIDUALMENTE E EM TAMANHO ÚNICO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA	CJ	2.230,00	13,83	30.394,90
075419	CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 12MM CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. O ROLO DEVE POSSUIR 100 METROS DE COMPRIMENTO	UN	5,00	549,00	2.745,00
075420	COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO BOVINO 22 MM, REFORÇO INTERNO DE EVA 2 MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1 MM. FORRO DE MEMBRANA DRYSHIELD. REFORÇO NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICOS DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO. ATACADORES DE POLIAMIDA. PASSADORES EM NYLON ANTI FERRUGEM, SOLADO ACERO ULTRA LIGTH TECHNOLOGY RESISTENTE AO CALOR ATÉ 320°. PALMILHA DE CONFORTO EM PULUURETANO DE 15 MM DE ALTURA NO SALTO E 9 MM NA FRENTE, FORRADA COM FORRO ANTI BACTERICIDA E ANTI FUNGOS. PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇOS EM FIBRA DE 4 MM. PROTEÇÕES EM POLIETILENO RÍGIDO	UN	20,00	463,00	9.660,00
075421	ESCADA ARTICULADA 4X4 COM DOZE DEGRAUS. EM ALUMÍNIO	UN	1,00	691,33	691,33
075422	FAIXA DE ISOLAMENTO ZEBRADA PRETA E AMARELA. ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO ZEBRADA PRETA/AMARELA. INDICADA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ÁREAS NAS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. TAIS COMO DOCAS ANCORADOUROS, ESTACIONAMENTOS, RODOVIAS, PEDÁGIOS, BANCOS, PARQUES, SHOPPING CENTERS, SUPERMERCADOS ETC. MEDIDAS: ROLO C/ 200 METROS E 07CM DE LARGURA. COR PRETO E AMARELO (ZEBRADO).	UN	5,00	15,28	76,40
075423	FILTRO COMBINADO 3820 A1P2 AIR SAFETY	PAR	50,00	61,97	3.098,50
075424	FITA DE ANCORAGEM CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. COM OLHAIS NAS PONTAS (PODENDO SER EM AÇO MAS QUE UM POSSA PASSAR DENTRO DO OUTRO), LARGURA DE 50MM RUPTURA DE MÍNIMO 25KN, COMPRIMENTO DE 1,5M	UN	20,00	85,67	1.713,40
075425	LINHA DE VIDA MOVEL. FABRICADA COM FITA SINTÉTICA DE 20 METROS DE COMPRIMENTO COM CATRACA PARA REGULAGEM E BOLSA PARA ACOMODAÇÃO FITA DE 38 MM SUPORTAR O PESO DE 100 KG.	UN	5,00	735,84	3.679,20
075426	LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX VERDE. PALMA CORRUGADA E BANHO PARCIAL NO DORSO. LUVAS TESTADAS NO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) SOB A NORMA EN 388:2003 E APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 1121, ONDE: 1 RESISTÊNCIA A ABRASÃO 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA 2 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. 1 RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO	PAR	615,00	13,10	8.056,50
075427	LUVA DE MALHA DE AÇO. TAMANHO "P" LUVA DE SEGURANÇA DE CINCO DEDOS. CONFECCIONADA EM ELLOS DE AÇO INOX CROMO-NÍQUEL. FECHAMENTO AJUSTAVEL ATRAVES DE PRESILHAS METÁLICAS E BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO NO PUNHO ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESPESSURA DE ELO DE 0,55MM (F-55) UTILIZADA NOS FRIGORÍFICOS. MARCA PRÉ APROVADA CHINAMEX OU EQUIVALENTE / DE MELHOR QUALIDADE	UN	4,00	337,00	1.348,00
075428	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO. COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L). COM REFORÇO NA PALMA. REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES ACABAMENTO COM VIÉS VERDE. COSTURA COM LINHA DE NYLON. PROTEÇÃO AO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE SOLDA, MATERIAIS ABRASIVOS E ESCORIANTE UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, SIDERÚRGICA E MECÂNICA. PERFEITA PARA TRABALHOS COM METAL, MADEIRA E PRODUTOS SEMI-ACABADOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PAR	600,00	21,73	13.038,00



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 10/2021

Página 5

075429	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX NITRILICO. SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO COMPLETAMENTE TEXTURIZADA INDICADA PARA TRABALHOS DE PRECISÃO PROTEGENDO O TRABALHADOR CONTRA AGENTES QUÍMICOS PROTEÇÃO QUÍMICA IDEAL PARA MANUTENÇÕES MECÂNICAS DE MÁQUINAS, MOTORES, ROTORES E DEMAIS PEÇAS METÁLICAS COM ALTO TEOR DE ÓLEO GRAXA FLUÍDOS E LUBRIFICANTES. UTILIZADAS TAMBÉM NOS SETORES OPERACIONAIS DE HIGH-TECH, AUTOMOTIVAS, METALMECÂNICA, PLÁSTICA, AERONÁUTICA, ELETROELETRÔNICA, PERIFÉRICOS, MICROPROCESSADORES, COMPONENTES ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, E OUTRAS DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO. COR: PRETA. EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES/25 PARES PRODUTO SIMILAR. IGUAL OU SUPERIOR A LUVA NITRILICA DESCARTAVEL SENSI BLACK	CX	105,00	51,27	5.383,35
075430	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS. TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR PUNHO 15 CM TAMANHOS 8, 9 E 10. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO CONVECTIVO RADIANTE E METAIS FUNDIDOS)	PAR	300,00	15,60	4.680,00
075431	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO. DORSO DESCOBERTO LUVA DE SEGURANÇA MULTI TATO PRETA TRICOTADA COM FIOS DE POLIAMIDA. SEM COSTURA. REVESTIDA NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO PUNHO COM ELASTANO. TAMANHOS DIVERSOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES	PAR	100,00	9,38	938,00
075432	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO EM SILICONE. COM DUAS CAMADAS DE FORRAÇÃO REMOVÍVEL. SENDO A PRIMEIRA COMPOSTA DE FIBRA DE POLIESTER E A SEGUNDA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO EM SILICONE. COSTURADA COM LINHA DE ARAMIDA, MODELO DOIS DEDOS (TIPO MÃO DE GATO). DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PELO MTE PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE)	PAR	150,00	81,00	12.150,00
075433	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, UNIDADE DE MEDIDA: UN REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE. APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), CETONAS (B), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L) TAMANHOS 7, 8, 9 E 10	PAR	170,00	18,43	2.793,10
075434	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTAS. LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA FABRICADA EM BORRACHA NATURAL COR PRETA, 17KV, TIPO II, CLASSE 2. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	UN	5,00	405,73	2.028,65
075435	LUVA QUÍMICA CREME PROTETOR PARA A PELE RESISTENTE À ÁGUA ÓLEO, PINTURA E COLA QUE, QUANDO APLICADO, FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO TINTAS, SOLVENTES (QUEROSENE, AGUARRAZ) E SUBSTÂNCIAS SIMILARES ÓLEOS, GRAXAS, CIMENTOS, COLAS, PÓS, RESINAS E OUTROS PRODUTOS. PERMITIR UMA FÁCIL REMOÇÃO DAS IMPUREZAS, COM UMA SIMPLES LAVAGEM DA PELE. CARACTERÍSTICAS: HIDRO-LIPOFÓBICAS PERMITE AO USUÁRIO A MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS OU DILUÍDAS EM ÁGUA. NÃO POSSUIR SILICONE NA FÓRMULA, O QUE PERMITE A OTIMIZAÇÃO EM PROCESSOS DE PINTURA E COLAGEM. VISÍVEL À LUZ NEGRA. FACILITAR A REMOÇÃO DE IMPUREZAS. CREME PROTETOR TIPO GRUPO 3 TUBOS DE 240 GRAMAS.	UN	550,00	27,98	15.388,00
075436	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS. TIPO GLADIADOR TRICOTADA EM FIO 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO DE OVERLOCK EM ELASTANO, FACE PALMA DOS DEDOS COM REVESTIMENTO ESPESSE E MALLEÁVEL EM LATEX NATURAL ANTIOERRAPANTE DORSO E FACE DORSAL COM FINO BANHO DE LATEX NATURAL, PUNHOS TRICOTADOS COM ELASTANO - TAMANHO G C.A. MODELO 38929	PAR	1.600,00	14,93	26.874,00
075437	LUVAS DE SEGURANÇA NITRILICA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, UNIDADE DE MEDIDA Unidade COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS LUVA EM LATEX NITRILICA, ESPESSURA MÉDIA DE 0,35 A 0,4 MM CANO MÉDIO, TAMANHO P, M, G COM FORRO NA SUPERFÍCIE EXTERNA, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO IMPERMEÁVEL, FORMA ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E	PAR	2.780,00	12,63	35.111,40



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 10/2021

000188

Página 5

CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K) E ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L). TAMANHOS A DEFINIR					
075438	MACACÃO APICULTOR COM CHAPEU MACACÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA, COM TRATAMENTO ANTI-ADERENTE CHAPEU EM PVC COM TELA INSECTA INTEGRADA, AJUSTE EM MALHA NOS PUNHOS, BARRA EM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL, COM TELA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL, DANDO MAIOR CONFORTO E RESPIRABILIDADE AO USUÁRIO	UN	2,00	179,00	358,00
075439	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ TAMANHO G. EM MATERIAL NÃO TECIDO LAMINADO COM TRATAMENTO ANTIESTÉTICO. PERMITE RESPIRAÇÃO DA PELE RESISTENTE A POEIRAS E RESPINGOS NÓCIVOS. COSTURA INTELIGENTE REFORÇADA NA REGIÃO DA NUCA DO USUÁRIO, COM ELÁSTICO NO CAPUZ NOS TORNOZELOS E NA CINTURA PUNHOS EM MALHA E ZIPER COM DOIS FECHOS E ABA PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DO ZIPER DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DE TRONCO MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UN	66,00	62,24	4.107,84
075440	MANGOTE CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO	PAR	10,00	33,63	336,30
075441	MÁSCARA CG 306 COM FILTROS E PRÉ-FILTROS, CARBOGRAFITE C.A. MODELO 7072	UN	202,00	80,67	16.295,34
075442	MÁSCARA DE SÓLDA DE SEGURANÇA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM AJUSTE DE TONALIDADE DE 9 A 13 (NO MÍNIMO) CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO, ESCUDO CONFECCIONADO EM TERMO PLÁSTICO LEVE E SUPER-RESISTENTE AO CALOR SUPORTE DE CABEÇA (CARNEIRA) EM POLIETILENO COM APARADOR DE SUOR E SISTEMA DE AJUSTE MÚLTIPLO ATRAVÉS DE CATRACA, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA POR BATERIAS DE LÍTIUM E CELULARES SOLARES QUE PROLONGAM A VIDA DA BATERIA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SÓLDA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, RADIAÇÕES E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA PROVENIENTE DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM	UN	12,00	338,67	4.064,04
075443	MÁSCARA FULL FACE ABSOLUTE STD- CORREDIÇA	UN	10,00	821,03	8.210,30
075444	MOSQUETÃO CONFECCIONADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FORMATO OVAL, COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA TIPO ROSCA, MÍNIMO DE CARGAS DE RUPTURA 25 KN RUPTURA ABERTO 8KN RUPTURA LATERAL 9KN CERTIFICADO PELA UIAA.	UN	32,00	90,42	2.893,44
075445	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES AMARELAS PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6); TESTADO E APROVADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DA NORMA ANSI/ISEA Z87.1-2016; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO; HASTE TIPO ESPÁTULA, AJUSTE DE COMPRIMENTO, REFORÇO NA BORDA SUPERIOR DA ARMAÇÃO, SUPORTE NASAL CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DALENTE, COM FORMATO ARREDONDADO, ADAPTÁVEL E CONFORTÁVEL; RESISTENTE A ALTO IMPACTO (+); LENTES COM CURVATURA LATERAL QUE AUMENTAM O NÍVEL DE PROTEÇÃO;	UN	50,00	9,33	486,50
075446	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, INCOLOR COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DALENTE E ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICOS DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL	UN	280,00	12,98	3.634,40
075447	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, UTILIZADOS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO QUE POSSUI BORDA SUPERIOR EM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS BORDAS, HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E SEMI-HASTE COM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA SEMI-HASTE ANTERIOR QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO, DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES	UN	140,00	17,92	2.508,80
075448	ÓCULOS DE SEGURANÇA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES UV (99,9%); UNIDADE DE MEDIDA: UN PARTÍCULAS QUENTES E FRIAS, RESISTENTE A IMPACTO, CONSTRUÍDO EM POLICARBONETO NUMA ÚNICA PEÇA, HASTE TIPO ESPÁTULA, TAMANHO ÚNICO LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS COR FUME, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E LUMINOSIDADE INTENSA	UN	470,00	11,39	5.353,30



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 10/2021

000159

					Página 7
075449	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA. TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO FRONTAIS PARA PROTEÇÃO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES	PAR	50,00	52,93	2.646,50
075450	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO GROMÔ COM FECHAMENTO LATERAL TOTAL EM VÉLCRO COM TIRA DE RASPA NA PARTE INFERIOR FECHADA COM VÉLCRO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	PAR	15,00	40,30	604,50
075451	PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO PLUG COM 3 FLANGES CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, MACIO, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. TAMANHO ÚNICO MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, COM CORDÃO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II	UN	120,00	3,90	468,00
075452	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM PARTE EXTERNA EM ABS. HASTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL FIXA ACIMA DA CABEÇA, ALMOFADADA PARA MAIOR CONFORTO SOBRE A CABEÇA, PREENCHIDO COM ESPUMAS ANTIRRUIDO E FLUIDO AMORTECEDOR. DAS ALMOFADAS PARA PROPORCIONAR UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA PRESSÃO DAS CONCHAS EM TORNO DO OUVIDO OFERECENDO CONFORTO AO USUÁRIO. PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARÇO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES, NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO DE 20 DB (NRRSF), DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II	UN	120,00	98,58	11.830,60
075453	PROTETOR AURICULAR MODELO PLUG, DE INSERÇÃO, DESCARTÁVEL, MOLDÁVEL SEM CORDÃO; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, NO FORMATO CILINDRICO, ATENUAÇÃO MÍNIMA NRRSF DE 15 DB, REFERÊNCIA 1100	PAR	360,00	3,32	1.186,20
075454	PROTETOR FACIAL INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU AJUSTE SIMPLES E VISOR CONFECCIONADO DE PETG INCOLOR, 185 MM DE ALTURA E 275 DE LARGURA, O VISOR É PRESO À COROA POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS E A CARNEIRA É PRESA À COROA ATRAVÉS DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA	UN	23,00	53,30	1.225,90
075455	PROTETOR RESPIRATORIO PEÇA SEM FACIAL FILTRANTE PFF2, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DE PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXAÇÃO INDICADO CONTRA ODORES INCÔMODOS DE VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, GASES ÁCIDOS C.A. MODELO 10579	UN	100,00	9,17	917,00
075456	REPELENTE PARA MOSQUITOS (PERNILONGO, MURIÇÓCAS, BORRACHUDOS, AEDES AEGYPTI), TIPO AEROSOL, CONTENDO 200ML, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	1.340,00	28,13	37.694,20
075457	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF3, CLASSE S, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL, CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS (PFF 3).	UN	150,00	12,05	1.807,50
075458	SAPATO USO OCUPACIONAL COM CADARÇO NA COR PRETA, ESTOFADO, MONTADO PELO SISTEMA STROBE CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO LISO, PALMILHA ANTIMICROBIANA REMOVÍVEL, SOLADO A BASE DE PU BIDENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, ANTITORÇÃO, NUMERAÇÃO 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. MODELO 34369 DISPONÍVEL NO DEBETRAM. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO.	PAR	70,00	105,00	7.350,00
075459	SAPATO DE ELÁSTICO CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX NA COR BRANCA COM BIQUEIRA DE PVC, GÁSPEA INTEIRA E ACOLCHOADA, FECHAMENTO COM SISTEMA	PAR	100,00	93,30	9.330,00



	CALCE RÁPIDO, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE TRAMA DUPLA, RECOBERTO EM COURO. TOTALMENTE FORRADO. FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CANO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ENGENHARIA. COSTURAS SIMPLES E DUPLAS, FEITAS COM LINHA DE NYLON DE ALTA TENACIDADE. CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM CAMURÇA. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA EM SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. ENTRESSOLA DE POLIURETANO EXPANDIDO (PU). SOLA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO (TPU) NA COR CRISTAL, RESISTENTE À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, FLEXÍVEL, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. GARRAS DE ADERÊNCIA, DESIGN ANTIDERRAPANTE, BARRA ANTITORÇÃO, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO.				
075460	TALABARTE EM Y, MOSQUETÕES FORJADOS EM AÇO. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, FERRAGENS BI CROMATIZADAS (PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO). UTILIZADO PARA RETENÇÃO DE QUEDAS COM ABSORÇÃO DE IMPACTOS, DESLOCAMENTO EM ALTURA, MOSQUETÕES COM 2 TRAVAS DUPLA ABERTURA DE 55 MM, MOSQUETÃO COM CAPACIDADE DE ABERTURA DE 15 MM, MODELO EM "Y" COM 3 MOSQUETÕES, DUPLO COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, COMPRIMENTO 1330 MM. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.	UN	27,00	178,30	4.814,10
075461	TRAVA QUEDAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ANTIOXIDANTE, PARA CORDA DE POLIAMIDA DE 12MM, POSSUI R1 CONECTOR EM AÇO, DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 16, CLASSE T, EXTENSOR EM FITA DE POLIÉSTER DE 25MM DE LARGURA, DEVE CONTER TRAVAS DE SEGURANÇA PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL; REGULAGEM POR MOLA QUE PRENDE O EQUIPAMENTO SOBRE A CORDA OU QUANDO SOLTA PERMITA QUE O EQUIPAMENTO DESLIZE ACOMPANHANDO O TRABALHADOR EM ASCENSÕES OU DECIDAS TRAVANDO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE QUEDA, CONECTOR COM TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE DE RUPTURA DE SUPERIOR A 22KN, EM AÇO INOX.	UN	27,00	172,00	4.644,00
				TOTAL	591.826,79

Lote

002 ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
075401	CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32º A +100ºC, FLEXÍVEL, COM MENORIMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.	PAR	450,00	288,05	129.622,50
				TOTAL	129.622,50

Lote

003 ITEM COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
075401	CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32º A +100ºC, FLEXÍVEL, COM MENORIMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.	PAR	150,00	288,05	43.207,50



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 10/2021

000191

Página 9

TOTAL 43.207,50

TOTAL GERAL 764.656,79



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**

000192

PREGÃO ELETRÔNICO

08/2021

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão

**DATA DA
SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2021**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

133

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 08/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/02/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

08 de fevereiro de 2021 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 08 de fevereiro de 2021 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO



- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone nº (46) 3520-2115.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: nadia@franciscobeltrao.com.br.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000136

licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.9.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **08 de fevereiro de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o



pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
- 8.20.2 por empresas brasileiras;
- 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Os Itens/grupos foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48:
- 8.26 **Exclusiva** - Lote/itens de contratação está abertos para a participação **EXCLUSIVA** de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

"Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

- 8.27 **Cota Principal** - Lote/Itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.
- 8.28 **Cota Reservada** - Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP", sem prejuízo de sua participação nos lotes da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 8.29 Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos itens exclusivos e com cota reservada para ME/EPP. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.
- 8.30 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 8.29, considera-se:
- 8.30.1 LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.
- 8.30.2 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 8.30.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.
- 8.31 Na hipótese de uma Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
- 8.32 Caso não haja licitantes interessados no lote reservado para ME/EPP, o licitante vencedor da cota principal fica obrigado a fornecer/executar os itens referentes a cota reservada pelo mesmo valor oferecido na cota principal.
- 8.33 Após verificação das licitantes que possuem prioridade de contratação, a pregoeira convocará o licitante LOCAL/REGIONAL caso o mesmo esteja no limite dos 10% do preço válido de uma empresa NÃO LOCAL/REGIONAL. Caso a empresa LOCAL/REGIONAL CONVOCADA, for desclassificada, passa para a próxima local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
- 8.34 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000302

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidocs-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste pregão.

10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

10.6.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.6.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.6.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.6.7.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.7 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**
- 10.7.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**
- 10.8 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.8.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SI/TI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima 10.5 - **Habilitação Jurídica**, 10.6 - **Qualificação econômico-financeira** e 10.7 - **Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.8.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.9 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.10 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000205

examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.5 A proposta deverá conter:

- 11.5.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3 **indicação/especificação** produtos e marca;
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7 **A proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 **A proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 12.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **caso solicitada**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I e ANEXO I-A, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Educação, no horário das 8:00 às 16:00 horas (horário local), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.
- 12.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da Secretaria Municipal de Administração ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

➤ Qualidade do produto;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- **Especificações nos termos do Edital;**
 - **Compatibilidade;**
 - **Durabilidade;**
 - **Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;**
 - **Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:**
 - **Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;**
- 12.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com **nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem** e ser encaminhados a Secretaria Municipal de Educação.
- 12.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.
- 12.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 12.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 12.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 12.8 **A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Administração acarretará a desclassificação do licitante.**
- 12.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 12.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.
- 12.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 12.12 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 12.13 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 12.14 **A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção do Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.**

13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 13.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro - Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádia Dall'Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da



CONTRATADA indicada pela mesma.

- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município, Funrebom e Iluminação Pública. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
190	02.001	04.122.0401.2002	3.3.90.30.23.00 3.3.90.30.28.00	000
350	03.002	04.122.0404.2003		000
930	04.002	04.123.0403.2005		510
1340	05.002	23.122.2301.2010		000
2100	06.002	08.243.0801.2019		934
4530	07.003	12.361.1201.2050		104
5040	08.006	10.122.1001.2055		000
7210	09.001	20.606.2001.2076		000
7420	11.001	15.452.1501.2.077		511
7510		15.452.1501.2.078		507
7670		15.452.1501.2.079		000
8070	11.003	06.182.1503.2.083		515
8360	11.004	26.782.2002.2.086		000
8650	12.002	18.542.1801.2.089		511
8810		18.542.1801.2.091		000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000210

8980	13.001	04.121.0402.2.092	000
9300	13.003	15.125.1502.2.095	13
9460	14.001	27.812.2701.2.096	000

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços



praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

- 21.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 21.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

22 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 22.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 22.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

23 DAS PENALIDADES

- 23.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 23.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 23.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 23.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 23.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.1.6 não mantiver a proposta;
 - 23.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 23.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 23.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 23.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 23.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 23.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
 - 23.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 23.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 23.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 23.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 23.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 23.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 24.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 24.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 24.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 24.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 24.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 24.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 24.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 24.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

25 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 25.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 26.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 26.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 26.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 26.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 26.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000214

- 26.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 26.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 26.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 26.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 26.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 26.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 26.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 26.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 26.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 26.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 26.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 26.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 26.21 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000215

SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.

- 26.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 26.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 26.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 26.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 26.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2021.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000216

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
1	75386	APOIO ERGONÔMICO DE PULSO/PUNHO C/ BASE P/ TECLADO - DIGITADOR, UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE. MATERIAL LEVE, COM PESO DOSADO PARA FIXAÇÃO E ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIE LISA. DESENVOLVIDO EM POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE 84 KG/M3 TIPO SKIN, FLEXÍVEL, TORNANDO O TOQUE. AGRADÁVEL, FIXADO NUMA MANTA PARA ASSENTAMENTO DO TECLADO, DANDO APOIO E FIRMEZA AO CONJUNTO. ALMOFADA DE POLIURETANO REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO PARA CONSERVAÇÃO E SOBREVIDA DO PRODUTO. APARÊNCIA DISCRETA.	50,00	UN	60,04	3.002,00
2	75387	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM MEDINDO (PROFUNDIDADE X LARGURA) 310 MM X 430 MM, COM TRAVESSA CENTRAL EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM, DUAS HASTES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM, COM FURAÇÃO PARA TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, PLATAFORMA DE APOIO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM REVESTIMENTO COM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE REGULAGEM ATRAVÉS DE MOLA FIXADA NA PARTE INFERIOR DA PLATAFORMA.	150,00	UN	125,76	18.864,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000217

3	75388	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO AÇOUGUEIRO, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, SEM EMENDAS COM TIRAS DE RASPA FIXADAS POR COSTURAS PARA AJUSTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1 METRO E LARGURA DE 60 CM. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	26,00	UN	30,45	791,70
4	75389	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO: COMPRIMENTO 1,20MXLARGURA0,70M. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	100,00	UN	24,63	2.463,00
5	75390	BLOQUEADOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 (CINQUENTA): PROTETOR DAS RADIAÇÕES SOLARES ULTRAVIOLETA U.V.A E U.V.B. FRASCO DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, NÃO COMEDOGÊNICO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES DO ATO DA ENTREGA.	2.730,00	UN	21,91	59.814,30
6	75391	BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR: CONFECCIONADO EM RASPA DE QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO OU BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO, COM ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO CANO DA MANGA. O BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR POSSUI A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM ² OU 0,815 KG/M ² .	25,00	UN	78,88	1.972,00
7	75392	BOTA DE BORRACHA, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, COM CANO CURTO DE NO MÍNIMO 21 CM DE ALTURA, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA, DE FÁCIL LIMPEZA E CALÇABILIDADE. COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 26629.	620,00	PAR	36,71	22.760,20
8	75393	BOTA DE PVC - BRANCA - CANO MÉDIO 33CM. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO NAO INFERIOR A 33CM, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, NA	100,00	UN	43,30	4.330,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000218

		<p>COR BRANCA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM PALMILHA. SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO ESPELHADO, ESPESSURA DO SOLADO NAO INFERIOR A 4,5MM. NUMERAÇÃO: 34 AO</p> <p>45. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.</p>				
9	75394	<p>BOTA DE PVC - PRETA - CANO MÉDIO 33CM. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO NAO INFERIOR A 33CM, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM PALMILHA. SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO ESPELHADO, ESPESSURA DO SOLADO NAO INFERIOR A 4,5MM. NUMERAÇÃO: 34 AO 45. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.</p>	145,00	UN	43,30	6.278,50
10	75395	<p>BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA (TECIDO DE FIBRA CURTA DE ALTO DESEMPENHO, MAIS LEVE, RESISTENTE A ÁGUA E A PRODUTOS QUÍMICOS, TRANSPIRÁVEL, LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO, NÃO PROPAGA CHAMAS, PERMITE O REALCE DE CORES E É ECOLÓGICA). ATENDER A NR 10 - SEM COMPONENTES METÁLICOS. BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORROSIVA E ULTRARRESISTENTE. COLARINHO E LINGUETA SOFT ACOLCHADOS COM FORRAÇÃO TRANSPIRÁVEL. FECHAMENTO EM CADARÇO CANO ALTO. PALMILHA DE MONTAGEM TÊXTIL RESISTENTE À PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL.</p>	20,00	UN	265,63	5.312,60
11	75396	<p>BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA, CANO LONGO, FORRO EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, COSTURADA PELO</p>	30,00	PAR	220,20	6.606,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000219

		PROCESSO STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE PRETO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 17163.				
12	75397	BOTINA DE AMARRAR ANTI TORÇÃO ACOLCHOADA COM TRÊS GOMOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA PRETA NA ESTAMPA RELAX COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES). FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) NA COR PRETA COM DETALHES NA COR GRAFITE, EM POLIÉSTER, REDONDO, COM PONTEIRAS RESINADAS. ILHÓSES PLÁSTICOS, LINGUETA TIPO FOLE EM VAQUETA SOFT, ACOLCHOADO NO CANO COM ESPUMA DE ENGENHARIA, TOTALMENTE FORRADA, GÁSPEA FORRADA EM NÃO TECIDO. COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE. CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA. PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURO DE FIBRA SINTÉTICA DE ARAMIDA COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU), MAIS DENSA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32º A +100ºC, FLEXÍVEL, COM MENOR IMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADOPARAPISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. SOLADO COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.	30,00	PAR	117,19	3.515,70
13	75398	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COR PRETA. GÁSPEA FORRADA COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COURO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM CALONEIRA SEM BIQUEIRA DE AÇO. COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 38362.	390,00	PAR	57,33	22.358,70
14	75399	BOTINA DE SEGURANÇA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE TRAMA DUPLA E BIQUEIRA PLÁSTICA. COM COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS EM NYLON DE ALTA TENACIDADE. COM SOLADO BI DENSIDADE EM PU (POLIURETANO) E TPU (TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO), SENDO A ENTRE SOLA CINZA E O SOLADO TRANSPARENTE.	330,00	UN	57,24	18.889,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		NUMERAÇÃO A DEFINIR. CONFECCIONADO 100% COURO VAQUETA RELAX NA COR PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO AO CROMO, SENDO CABEDAL EM COURO COM ESPESSURA DE 1,8 À 2,0 MM E DORSO EM COURO COM ESPESSURA DE 1,0 À 1,2 MM; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO (CAMURÇA), PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL; A PALMILHA DE LIMPEZA DEVE SER DE EVA, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFUNGO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM; BIQUEIRA PLÁSTICA COM POLIPROPILENO (PP), VIRGEM E SEM PRESENÇA DE MATERIAL RECUPERADO E DEVE SER ANATÔMICA E CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS CONTRA ESCORIAÇÕES PROVOCADAS POR AGENTES EXTERNOS, PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE OBJETOS PESADOS E IMPACTOS FRONTAIS, E RISCOS COM ENERGIA ELÉTRICA. SOLADO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. ENTRESSOLA DE POLIURETANO EXPANDIDO (PU). SOLA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO (TPU) NA COR CRISTAL, RESISTENTE À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, FLEXÍVEL, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, GARRAS DE ADERÊNCIA, DESIGN ANTIDERRAPANTE, BARRA ANTI TORÇÃO, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.				
15	75400	CALÇA ELETRICISTA 1/2 CÔS RISCO 2, COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÔS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM FAIXA REFLETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M ² - 80Z. TAMANHOS A DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.	20,00	UN	145,21	2.904,20
16	75402	CAMISA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, MANGA LONGA PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM FAIXA REFLETIVA DE 5CM (ANTI CHAMA), COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO	25,00	UN	151,71	3.792,75



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000221

		REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M ² - 80Z, ATPV 10,9 CAL/CM ² , CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10). TAMANHOS À DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.				
17	75403	CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TRESVIRA, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE QUATRO BOTÕES METÁLICO DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. 100% A PROVA D'ÁGUA, COR AMARELA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS.	400,00	UN	45,55	18.220,00
18	75404	CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR: CAPACETE CLASSE B (PROTEÇÃO PARA CHOQUE ELÉTRICO) COM PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, COMPOSTO POR UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS AO CAPACETE DE SEGURANÇA H-700.	75,00	UN	191,27	14.345,25
19	75405	CAPACETE CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL E AURICULAR PARA ROÇADOR.	15,00	UN	203,97	3.059,55
20	75406	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II, CLASSE B, ABA FRONTAL, SUSPENSÃO INJETADA EM PLÁSTICO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR, POSSUI FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS: PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL, COM OU SEM JUGULAR AJUSTÁVEL. COM MARCAÇÃO DO INMETRO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE.	82,00	UN	40,80	3.345,60
21	75407	CAPACETE DE SEGURANÇA, COM PROTETOR AUDITIVO PTA 350 - 17DB, PROTETOR FACIAL EM TELA 6" E SLOT COMPLETO ACOPLADO.	50,00	UN	115,00	5.750,00
22	75408	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMA CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO.	20,00	UN	65,30	1.306,00
23	75409	CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BONÉ, COM CASQUETE INTERNO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM ABA CURVA E PALA DE PROTEÇÃO DO PESCOÇO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NA PARTE TRASEIRA. MODELO CA 41433.	50,00	UN	46,50	2.325,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

24	75410	CAPUZ DE SEGURANÇA/BALACLAVA/TOUCA ÁRABE TIPO CONFECCIONADA EM BRIM, FECHAMENTO FRONTAL. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.	150,00	UN	22,50	3.375,00
25	75411	CARTUCHO PARA RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZÁVEL, PROTEÇÃO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA GASES E VAPORES.	20,00	UN	112,95	2.259,00
26	75412	CHAPÉUS TIPO AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, COM ABAS QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE, CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO, SE SERIGRAFIA NA FRENTE COM A DESCRIÇÃO "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS" OU DESCRIÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE, COR A DEFINIR.	415,00	UN	31,52	13.080,80
27	75413	CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO COM ACIONAMENTO MANUAL DO CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DA LAVA OLHOS: MANUAL OU POR PEDAL, EM AÇO INOXIDÁVEL. LAVA OLHOS COM FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO E VAZÃO. MODELO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANZI Z358.1/2014 (SOLICITAR CERTIFICADO) E ABNT NBR 16291:2014. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PARA USO EM ÁREAS DE RISCO/ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS - PARA LAVAGENS DOS OLHOS E DO CORPO.	2,00	UN	2.154,80	4.309,60
28	75414	CINTA LOMBAR ERGONÔMICA CORRETORA FABRICADO COM FIOS DE PROPRIEDADE ELÁSTICA- FECHAMENTO COM DUPLO ELÁSTICO PARA AUXILIAR NA TENSÃO E GARANTIR MELHOR CONFORMAÇÃO- SUSPENSÓRIO COM REGULAGEM- HASTES FLEXÍVEIS QUE AUXILIAM NA SUSTENTAÇÃO E CORREÇÃO DA POSTURA COR: PRETO COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER 30% ELASTÔMERO INDICADOS.	10,00	UN	112,80	1.128,00
29	75415	CINTURÃO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA COM 5 PONTOS, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER: 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA NAS COSTAS PARA RISCO DE QUEDA; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE, FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO; 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; 02 ALÇAS PARA PORTA FERRAMENTAS; AJUSTE PEITORAL;	27,00	UN	330,35	8.919,45



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS PERNAS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.				
30	75416	CINTURÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM CADA CADARÇO DUPLO DE NYLON, COM VÍEIS NAS DUAS LATERAIS COM ALMA DE POLÍMERO, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) PORTA RÁDIO E 01 PORTA ÁGUA EM NYLON COM PASSADORES PARA CINTO E 03 (TRÊS) PORTA BLOCO EM NYLON COM PASSADOR PARA CINTO. TAMANHOS: P, M, G, GG.MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	50,00	UN	168,88	8.444,00
31	75417	CONE PARA SINALIZAÇÃO NORMATIVA 15071-40X40X75 - 3,1KG COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS.	150,00	UN	38,00	5.700,00
32	75418	CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 120 MICRAS, CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM AELÁSTICO NA CINTURA E NOS TORNOZELOS E BATA DE SEGURANÇA COM CAPUZ E ELÁSTICO NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIETILENO, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE E EM TAMANHO ÚNICO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	2.230,00	CJ	13,63	30.394,90
33	75419	CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 12MM CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. O ROLO DEVE POSSUIR 100 METROS DE COMPRIMENTO.	5,00	UN	549,00	2.745,00
34	75420	COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO BOVINO 22 MM, REFORÇO INTERNO DE EVA 2 MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1 MM, FORRO DE MEMBRANA DRYSHIELD, REFORÇO NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICOS DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO, ATACADORES DE POLIAMIDA, PASSADORES EM NYLON ANTI FERRUGEM, SOLADO ACERO ULTRA LIGTH TECHNOLOGY RESISTENTE AO CALOR ATÉ 320°, PALMILHA DE CONFORTO EM PULIURETANO DE 15 MM DE ALTURA NO SALTO E 9 MM NA FRENTE, FORRADA COM FORRO ANTI BACTERICIDA E ANTI FUNGOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇOS EM FIBRA DE 4 MM, PROTEÇÕES EM POLIETILENO RÍGIDO.	20,00	UN	483,00	9.660,00
35	75421	ESCADA ARTICULADA 4X4, COM DOZE DEGRAUS, EM ALUMÍNIO	1,00	UN	691,33	691,33



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000224

36	75422	FAIXA DE ISOLAMENTO ZEBRADA PRETA E AMARELA. ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO ZEBRADA PRETA/AMARELA. INDICADA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ÁREAS NAS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES, TAIS COMO, DOCAS, ANCORADOUROS, ESTACIONAMENTOS, RODOVIAS, PEDÁGIOS, BANCOS, PARQUES, SHOPPING CENTERS, SUPERMERCADOS ETC. MEDIDAS: ROLO C/ 200 METROS E 07CM DE LARGURA. COR: PRETO E AMARELO (ZEBRADO).	5,00	UN	15,28	76,40
37	75423	FILTRO COMBINADO 3820 A1P2 AIR SAFETY	50,00	PAR	61,97	3.098,50
38	75424	FITA DE ANCORAGEM CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COM OLHAIS NAS PONTAS (PODENDO SER EM AÇO, MAS QUE UM POSSA PASSAR DENTRO DO OUTRO), LARGURA DE 50MM, RUPTURA DE MÍNIMO 25KN, COMPRIMENTO DE 1,5M.	20,00	UN	85,67	1.713,40
39	75425	LINHA DE VIDA MÓVEL, FABRICADA COM FITA SINTÉTICA DE 20 METROS DE COMPRIMENTO COM CATRACA PARA REGULAGEM E BOLSA PARA ACOMODAÇÃO. FITA DE 38 MM. SUPORTAR O PESO DE 100 KG.	5,00	UN	735,84	3.679,20
40	75426	LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX VERDE, PALMA CORRUGADA E BANHO PARCIAL NO DORSO. LUVAS TESTADAS NO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) SOB A NORMA EN 388/2003 E APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 1121, ONDE: 1 RESISTÊNCIA A ABRASÃO. 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA. 2 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. 1 RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO.	615,00	PAR	13,10	8.056,50
41	75427	LUVA DE MALHA DE AÇO, TAMANHO "P" LUVA DE SEGURANÇA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, FECHAMENTO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS E BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO NO PUNHO. ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESPESSURA DE ELO DE 0,55MM (F-55). UTILIZADA NOS FRIGORÍFICOS. MARCA PRÉ APROVADA CHINAMEX OU EQUIVALENTE / DE MELHOR QUALIDADE	4,00	UN	337,00	1.348,00
42	75428	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L), COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉS VERDE, COSTURA COM LINHA DE NYLON. PROTEÇÃO AO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE SOLDA, MATERIAIS ABRASIVOS E ESCORIANTE. UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS	600,00	PAR	21,73	13.038,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000225

		PETROQUÍMICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, SIDERÚRGICA E MECÂNICA. PERFEITA PARA TRABALHOS COM METAL, MADEIRA E PRODUTOS SEMI-ACABADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.				
43	75429	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO, COMPLETAMENTE TEXTURIZADA. INDICADA PARA TRABALHOS DE PRECISÃO, PROTEGENDO O TRABALHADOR CONTRA AGENTES QUÍMICOS. PROTEÇÃO QUÍMICA IDEAL PARA MANUTENÇÕES MECÂNICAS DE MÁQUINAS, MOTORES, ROTORES E DEMAIS PEÇAS METÁLICAS COM ALTO TEOR DE ÓLEO, GRAXA, FLUÍDOS E LUBRIFICANTES. UTILIZADAS TAMBÉM NOS SETORES OPERACIONAIS DE HIGH-TECH, AUTOMOTIVAS, METALMECÂNICA, PLÁSTICA, AERONÁUTICA, ELETROELETRÔNICA, PERIFÉRICOS, MICROPROCESSADORES, COMPONENTES ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, E OUTRAS... DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO. COR: PRETA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES/25 PARES. PRODUTO SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A LUVA NITRILICA DESCARTAVEL SENSI BLACK.	105,00	CX	51,27	5.383,35
44	75430	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. PUNHO 15 CM. TAMANHOS 8, 9 E 10. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS).	300,00	PAR	15,60	4.680,00
45	75431	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, DORSO DESCOBERTO. LUVA DE SEGURANÇA MULTI TATO PRETA TRICOTADA COM FIOS DE POLIAMIDA, SEM COSTURA, REVESTIDA NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO. TAMANHOS DIVERSOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.	100,00	PAR	9,38	938,00
46	75432	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM	150,00	PAR	81,00	12.150,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO EM SILICONE, COM DUAS CAMADAS DE FORRAÇÃO REMOVÍVEL, SENDO A PRIMEIRA COMPOSTA DE FIBRA DE POLIÉSTER E A SEGUNDA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO EM SILICONE, COSTURADA COM LINHA DE ARAMIDA, MODELO DOIS DEDOS (TIPO MÃO DE GATO). DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PELO MTE PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE).				
47	75433	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, UNIDADE DE MEDIDA: UN REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), CETONAS (B), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L). TAMANHOS 7, 8 9 E 10.	170,00	PAR	16,43	2.793,10
48	75434	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTAS: LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL, COR PRETA, 17KV, TIPO II, CLASSE 2. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	5,00	UN	405,73	2.028,65
49	75435	LUVA QUÍMICA: CREME PROTETOR PARA A PELE RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEO, PINTURA E COLA QUE, QUANDO APLICADO, FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO TINTAS, SOLVENTES (QUEROSENE, AGUARRAZ) E SUBSTÂNCIAS SIMILARES, ÓLEOS, GRAXAS, CIMENTOS, COLAS, PÓS, RESINAS E OUTROS PRODUTOS. PERMITIR UMA FÁCIL REMOÇÃO DAS IMPUREZAS, COM UMA SIMPLES LAVAGEM DA PELE. CARACTERÍSTICAS HIDRO-LIPOFÓBICAS PERMITE AO USUÁRIO A MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS OU DILUÍDAS EM ÁGUA. NÃO POSSUIR SILICONE NA FÓRMULA, O QUE PERMITE A OTIMIZAÇÃO EM PROCESSOS DE PINTURA E COLAGEM. VISÍVEL À LUZ NEGRA, FACILITAR A REMOÇÃO DE IMPUREZAS. CREME PROTETOR TIPO GRUPO 3. TUBOS DE 240 GRAMAS.	550,00	UN	27,98	15.389,00
50	75436	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS, TIPO GLADIADOR, TRICOTADA	1.800,00	PAR	14,93	26.874,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		EM FIO 100 % ALGODÃO, COM ACABAMENTO DE OVERLOQUE EM ELASTANO, FACE PALMA DOS DEDOS COM REVESTIMENTO ESPESSO E MALEÁVEL EM LATÉX NATURAL, ANTIDERRAPANTE DORSO E FACE DORSAL, COM FINO BANHO DE LÁTEX NATURAL, PUNHOS TRICOTADOS COM ELASTANO - TAMANHO G. C.A. MODELO 36929.				
51	75437	LUVAS DE SEGURANÇA NITRILICA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, UNIDADE DE MEDIDA: Unidade. COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. LUVA EM LATEX NITRÍLICA, ESPESSURA MÉDIA DE 0,35 A 0,4 MM CANO MÉDIO, TAMANHO P, M, G COM FORRO NA SUPERFÍCIE EXTERNA, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO; IMPERMEÁVEL; FORMA ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K) E ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), TAMANHOS A DEFINIR.	2.780,00	PAR	12,63	35.111,40
52	75438	MACACÃO APICULTOR COM CHAPÉU: MACACÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA, COM TRATAMENTO ANTI-ADERENTE, CHAPÉU EM PVC COM TELA INSECTA INTEGRADA, AJUSTE EM MALHA NOS PUNHOS, BARRA EM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM ZÍPER FRONTAL. COM TELA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL, DANDO MAIOR CONFORTO E RESPIRABILIDADE AO USUÁRIO	2,00	UN	179,00	358,00
53	75439	MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ TAMANHO G, EM MATERIAL NÃO TECIDO LAMINADO COM TRATAMENTO ANTIESTÉTICO. PERMITE RESPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A POEIRAS E RESPINGOS NOCIVOS. COSTURA INTELIGENTE, REFORÇADA NA REGIÃO DA NUCA DO USUÁRIO, COM ELÁSTICO NO CAPUZ, NOS TORNOZELOS E NA CINTURA. PUNHOS EM MALHA E ZÍPER COM DOIS FECHOS E ABA PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DO ZÍPER. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DE TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	66,00	UN	62,24	4.107,84



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

54	75440	MANGOTE CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO	10,00	PAR	33,63	336,30
55	75441	MÁSCARA CG 306 COM FILTROS E PRÉFILTROS. CARBOGRAFITE C.A. MODELO 7072	202,00	UN	80,67	16.295,34
56	75442	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM AJUSTE DE TONALIDADE DE 9 A 13 (NO MÍNIMO); CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO; ESCUDO CONFECCIONADO EM TERMO PLÁSTICO LEVE E SUPER-RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE DE CABEÇA (CARNEIRA) EM POLIETILENO COM APARADOR DE SUOR E SISTEMA DE AJUSTE MÚLTIPLO ATRAVÉS DE CATRACA. ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA POR BATERIAS DE LÍTIUM E CELULARES SOLARES QUE PROLONGAM A VIDA DA BATERIA. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SOLDA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, RADIAÇÕES E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA PROVENIENTE DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.	12,00	UN	338,67	4.064,04
57	75443	MÁSCARA FULL FACE ABSOLUTE STD-CORREDIÇA	10,00	UN	821,03	8.210,30
58	75444	MOSQUETÃO CONFECCIONADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FORMATO OVAL, COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA TIPO ROSCA, MÍNIMO DE CARGAS DE RUPTURA 25 KN, RUPTURA ABERTO 8KN RUPTURA LATERAL 9KN. CERTIFICADO PELA UIAA.	32,00	UN	90,42	2.893,44
59	75445	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES AMARELAS PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6); TESTADO E APROVADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DA NORMA ANSI/ISEA Z87.1-2015; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO; HASTE TIPO ESPÁTULA; AJUSTE DE COMPRIMENTO; REFORÇO NA BORDA SUPERIOR DA ARMAÇÃO; SUPORTE NASAL CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DALENTE, COM FORMATO ARREDONDADO, ADAPTÁVEL E CONFORTÁVEL; RESISTENTE A ALTO IMPACTO (+); LENTES COM CURVATURA LATERAL QUE AUMENTAM O NÍVEL DE PROTEÇÃO;	50,00	UN	9,33	466,50
60	75446	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, INCOLOR COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME	280,00	UN	12,98	3.634,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000229

		PRATEADO, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA LENTE E ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL.				
61	75447	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, UTILIZADOS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO QUE POSSUI BORDA SUPERIOR EM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS BORDAS, HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADE FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E SEMI-HASTE COM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA SEMI-HASTE ANTERIOR QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES	140,00	UN	17,92	2.508,80
62	75448	ÓCULOS DE SEGURANÇA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES UV (99,9%), ÓCULOS DE SEGURANÇA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES UV (99,9%), UNIDADE DE MEDIDA: UN PARTÍCULAS QUENTES E FRIAS, RESISTENTE A IMPACTO, CONSTRUÍDO EM POLICARBONETO NUMA ÚNICA PEÇA, HASTE TIPO ESPÁTULA, TAMANHO ÚNICO. LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. COR FUME. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E LUMINOSIDADE INTENSA.	470,00	UN	11,39	5.353,30
63	75449	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO FRONTAIS PARA PROTEÇÃO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO	50,00	PAR	52,93	2.646,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000230

		DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.				
64	75450	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO LATERAL TOTAL EM VELCRO, COM TIRA DE RASPA NA PARTE INFERIOR FECHADA COM VELCRO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	15,00	PAR	40,30	604,50
65	75451	PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO PLUG COM 3 FLANGES, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, MACIO, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. TAMANHO ÚNICO MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS. COM CORDÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II.	120,00	UN	3,90	468,00
66	75452	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM PARTE EXTERNA EM ABS, HASTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL FIXA ACIMA DA CABEÇA, ALMOFADADA PARA MAIOR CONFORTO SOBRE A CABEÇA, PREENCHIDO COM ESPUMAS ANTIRRUÍDO E FLUÍDO AMORTECEDOR DAS ALMOFADAS PARA PROPORCIONAR UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA PRESSÃO DAS CONCHAS EM TORNO DO OUVIDO OFERECENDO CONFORTO AO USUÁRIO. PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO DE 20 DB (NRRSF), DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II.	120,00	UN	98,59	11.830,80
67	75453	PROTETOR AURICULAR MODELO PLUG, DE INSERÇÃO, DESCARTÁVEL, MOLDÁVEL SEM CORDÃO; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, NO FORMATO CILÍNDRICO;	360,00	PAR	3,32	1.195,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		ATENUAÇÃO MÍNIMA NRRSF DE 15 DB; REFERÊNCIA 1100.				
68	75454	PROTETOR FACIAL INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU AJUSTE SIMPLES E VISOR CONFECCIONADO DE PETG INCOLOR, 185 MM DE ALTURA E 275 DE LARGURA. O VISOR É PRESO À COROA POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS E A CARNEIRA É PRESA À COROA ATRAVÉS DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA.	23,00	UN	53,30	1.225,90
69	75455	PROTETOR RESPIRATORIO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PFF2, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DE PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXAÇÃO. INDICADO CONTRA ODORES INCÔMODOS, DE VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, GASES ÁCIDOS. C.A. MODELO 10579.	100,00	UN	9,17	917,00
70	75456	REPELENTE PARA MOSQUITOS (PERNILONGO, MURIÇOCAS, BORRACHUDOS, AEDES AEGYPTI), TIPO AEROSOL, CONTENDO 200ML, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.340,00	UN	28,13	37.694,20
71	75457	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF3, CLASSE S, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS (PFF3).	150,00	UN	12,05	1.807,50
72	75458	SAPATO USO OCUPACIONAL COM CADARÇO NA COR PRETA, ESTOFADO, MONTADO PELO SISTEMA STROBE CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO LISO, PALMILHA ANTIMICROBIANA REMOVÍVEL, SOLADO A BASE DE PU	70,00	PAR	105,00	7.350,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		BIDENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, ANTITORÇÃO. NUMERAÇÃO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. MODELO 34369DISPONIVEL NO DEBETTRAN. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO.				
73	75459	SAPATO DE ELÁSTICO CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX NA COR BRANCA COM BIQUEIRA DE PVC. GÁSPEA INTEIRA E ACOLCHOADA. FECHAMENTO COM SISTEMA CALCE RÁPIDO, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE TRAMA DUPLA, RECOBERTO EM COURO. TOTALMENTE FORRADO. FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CANO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ENGENHARIA. COSTURAS SIMPLES E DUPLAS, FEITAS COM LINHA DE NYLON DE ALTA TENACIDADE. CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM CAMURÇA. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA EM SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. ENTRESSOLA DE POLIURETANO EXPANDIDO (PU). SOLA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO (TPU) NA COR CRISTAL, RESISTENTE À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, FLEXÍVEL, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, GARRAS DE ADERÊNCIA, DESIGN ANTIDERRAPANTE, BARRA ANTITORÇÃO, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO.	100,00	PAR	93,30	9.330,00
74	75460	TALABARTE EM Y, MOSQUETÕES FORJADOS EM AÇO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, FERRAGENS BI CROMATIZADAS (PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO), UTILIZADO PARA RETENÇÃO DE QUEDAS COM ABSORÇÃO DE IMPACTOS, DESLOCAMENTO EM ALTURA, MOSQUETÕES COM 2 TRAVAS DUPLA ABERTURA DE 55 MM, MOSQUETÃO COM CAPACIDADE DE ABERTURA DE 15 MM, MODELO EM "Y" COM 3 MOSQUETÕES, DUPLO COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, COMPRIMENTO 1330 MM. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.	27,00	UN	178,30	4.814,10
75	75461	TRAVA QUEDAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ANTIOXIDANTE, PARA CORDA DE POLIAMIDA DE 12MM; POSSUI R1 CONECTOR EM AÇO, DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 16, CLASSE T, EXTENSOR EM FITA DE POLIÉSTER DE 25MM DE LARGURA. DEVE CONTER TRAVAS DE SEGURANÇA PARA	27,00	UN	172,00	4.644,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		EVITAR ABERTURA ACIDENTAL; REGULAGEM POR MOLA QUE PRENDE O EQUIPAMENTO SOBRE A CORDA OU QUANDO SOLTA PERMITA QUE O EQUIPAMENTO DESLIZE ACOMPANHANDO O TRABALHADOR EM ASCENSÕES OU DECIDAS TRAVANDO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE QUEDA, CONECTOR COM TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE DE RUPTURA DE SUPERIOR A 22KN, EM AÇO INOX.				
--	--	---	--	--	--	--

ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
76	75401	CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32° A +100°C, FLEXÍVEL, COM MENOR IMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.	450,00	PAR	288,05	129.622,50

ITEM COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total máximo aceitável R\$
77	75401	CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE	150,00	PAR	288,05	43.207,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZÍPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO. PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32º A +100ºC, FLEXÍVEL, COM MENORIMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.				
--	---	--	--	--	--

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência (ANEXO I).

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 764.656,79 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os equipamentos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro de Francisco Beltrão, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**
- 2.1.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O equipamento de proteção individual – EPI é o produto utilizado para o amparo do trabalhador no exercício de suas funções, protegendo-o de eventuais riscos que o este pode estar exposto comprometendo sua segurança e saúde. A conscientização do uso destes equipamentos de segurança, bem como os uniformes destinados a cada trabalhador, garante a qualidade de vida e de serviço deste, sendo de fundamental importância para o cumprimento do papel desempenhado pelo servidor.
- 3.2. Como exemplo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente conta com a colaboração de cinquenta e dois servidores municipais e tem como compromisso de pasta a Coleta de Resíduos e Aterro Sanitário Municipal, a Arborização Urbana e Viveiro Municipal, além dos serviços administrativos e de fiscalização que são realizados interna e externamente ao espaço destinado a sua sede. Os servidores que desempenham trabalho como coletores de lixo, chamados agentes de limpeza pública ou agente de serviços gerais, dependem da utilização de uniformes e equipamentos de proteção individual para o desempenho de suas funções, evidentemente não menos importante a utilização deste material para os servidores que desempenham outras funções. Considerando o trabalho com a coleta de lixo e aterro sanitário, estes materiais utilizados têm sua vida útil limitada, devendo periodicamente ser substituídos por novos garantindo a segurança do trabalhador.
- 3.3. Conforme a experiência adquirida na Ata de Registro de Preços 106/2019, foi realizado levantamento por parte de cada secretaria municipal para atender às suas necessidades, possibilitando a mensuração das quantidades necessárias de cada material, considerando a realização de eventos nos quais há de ser necessária a confecção de materiais específicos, eventuais ausência de estoque anteriores destes materiais em outras secretarias e a precisão de fornecimento imediato evitando assim a paralisação dos serviços. Como estas quantidades foram planejadas para a execução de doze meses de trabalho com respaldo para a ocasião de cobertura até a providência de nova licitação, o planejamento também inclui o parcelamento de entrega, sendo solicitada apenas a quantidade necessária por período, não necessariamente esta quantidade será empenhada na totalidade, comprometendo a dotação orçamentária à que está destinada e estoque dispensável.
- 3.4. Para a média de preços, foram consultadas empresas no Município de Francisco Beltrão e da região, foram consultados editais públicos onde ocorreram certames com objetos similares bem como pesquisa de preço na internet.
- 3.5. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, NOTA PARANÁ, INTERNET, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

IV - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:
 - a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 02 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

V - CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS PELA CONTRATADA

- 5.1. Os EPI's deverão estar em consonância com as Normas Técnicas da ABNT, Normas da Escola de Inspeção do Trabalho e/ou marcas Técnicas necessárias Internacionais adotadas no Brasil.
- 5.2. Os EPI's a serem licitados deverão conter marca do fabricante, devidamente comprovada por meio de C.A - Certificado de Aprovação (quando for o caso) emitido pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.
- 5.3. O Certificado de Aprovação em hipótese alguma poderá estar vencido.
- 5.4. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 5.5. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 6.2. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

VII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VIII – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

IX – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pela **Servidora Natíelen Somariva Toledo Penso, da Secretaria Municipal de Administração, Telefone (46) 3520-2207**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo;



- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

10.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

10.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	xx	xx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desequilíbrio desta situação.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 08/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão

ANEXO - IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 08/2021**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os equipamentos/materiais objeto deste Termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações das Secretarias Municipais, sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro de Francisco Beltrão, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.**
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS PELA CONTRATADA

5.1. Os EPI's deverão estar em consonância com as Normas Técnicas da ABNT, Normas da Escola de Inspeção do Trabalho e/ou marcas Técnicas necessárias Internacionais adotadas no Brasil.

5.2. Os EPI's a serem licitados deverão conter marca do fabricante, devidamente comprovada por meio de C.A - Certificado de Aprovação (quando for o caso) emitido pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

5.3. O Certificado de Aprovação em hipótese alguma poderá estar vencido.



000245

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

5.4. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

5.5. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.2. Deverá fornecer somente o produto que atenda integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;

9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

9.3.3.3. número do item e descrição do produto;

9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000247

9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos próprios do Município, FunreboM e Iluminação Pública, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
190	02.001	04.122.0401.2002	3.3.90.30.23.00 3.3.90.30.28.00	000
350	03.002	04.122.0404.2003		000
930	04.002	04.123.0403.2005		510
1340	05.002	23.122.2301.2010		000
2100	06.002	08.243.0801.2019		934
4530	07.003	12.361.1201.2050		104
5040	08.006	10.122.1001.2055		000
7210	09.001	20.606.2001.2076		000
7420	11.001	15.452.1501.2.077		511
7510		15.452.1501.2.078		507
7670		15.452.1501.2.079		000
8070	11.003	06.182.1503.2.083		515
8360	11.004	26.782.2002.2.086		000
8650	12.002	18.542.1801.2.089		511
8810		18.542.1801.2.091		000
8980	13.001	04.121.0402.2.092		000
9300	13.003	15.125.1502.2.095		13
9460	14.001	27.812.2701.2.096		000

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 56



000248

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata, será efetuada pela **Servidora Natíelen Somariva Toledo Penso, da Secretaria Municipal de Administração, Telefone (46) 3520-2207**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor ANTONIO CARLOS BONETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49 e portador do RG nº 2.016.966-4/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº B.666/93.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

13.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

13.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

13.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

13.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 08/2021** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 08/2021**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2021.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Apoio punho teclado

Descrição Detalhada: APOIO ERGONÔMICO DE PULSO/PUNHO C/ BASE P/ TECLADO - DIGITADOR, UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE. MATERIAL LEVE, COM PESO DOSADO PARA FIXAÇÃO E ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIE LISA, DESENVOLVIDO EM POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE 84 KG/M3 TIPO SKIN, FLEXÍVEL, TORNANDO O TOQUE, AGRADÁVEL. FIXADO NUMA MANTA PARA ASSENTAMENTO DO TECLADO, DANDO APOIO E FIRMEZA AO CONJUNTO. ALMOFADA DE POLIURETANO REVESTIDA COM TECIDO SINTÉTICO PARA CONSERVAÇÃO E SOBREVIDA DO PRODUTO. APARÊNCIA DISCRETA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

2 - Apoio punho teclado

Descrição Detalhada: APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM MEDINDO (PROFUNDIDADE X LARGURA) 310 MM X 430 MM, COM TRAVESSA CENTRAL EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM, DUAS HASTES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO 20 X 20 MM, COM FURAÇÃO PARA TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, PLATAFORMA DE APOIO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM REVESTIMENTO COM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE REGULAGEM ATRAVÉS DE MOLA FIXADA NA PARTE INFERIOR DA PLATAFORMA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 125,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

3 - Avental

Descrição Detalhada: AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO AÇOUGUEIRO, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, SEM EMENDAS COM TIRAS DE RASPA FIXADAS POR COSTURAS PARA AJUSTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1 METRO E LARGURA DE 60 CM. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 26

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 30,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (26)

4 - Avental

Descrição Detalhada: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO POLIÉSTER. TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO: COMPRIMENTO 1,20MXLARGURA0,70M. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

5 - Protetor facial

Descrição Detalhada: BLOQUEADOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 (CINQUENTA): PROTETOR DAS RADIAÇÕES SOLARES ULTRAVIOLETA U.V.A E U.V.B. FRASCO DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, NÃO COMEDOGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES DO ATO DA ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2730

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2730)

6 - Blusão

Descrição Detalhada: BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR: CONFECCIONADO EM RASPA DE QUALIDADE, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO OU BOTÃO DE PRESSÃO METÁLICO, COM ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO CANO DA MANGA. O BLUSÃO DE RASPA PARA SOLDADOR POSSUI A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 78,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)

7 - Bota segurança

Descrição Detalhada: BOTA DE BORRACHA, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, COM CANO CURTO DE NO MÍNIMO 21 CM DE ALTURA, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM PALMILHA, DE FÁCIL LIMPEZA E CALÇABILIDADE. COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR, C.A. MODELO 26629.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 620

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 36,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (620)

8 - Bota segurança

Descrição Detalhada: BOTA DE PVC - BRANCA - CANO MÉDIO 33CM. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO NAO INFERIOR A 33CM, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM PALMILHA. SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO ESPELHADO, ESPESSURA DO SOLADO NAO INFERIOR A 4,5MM. NUMERAÇÃO: 34 AO

45. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 43,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

9 - Bota segurança

Descrição Detalhada: BOTA DE PVC - PRETA - CANO MÉDIO 33CM. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO NAO INFERIOR A 33CM. CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA, COM PALMILHA. SUPERFÍCIE COM ACABAMENTO ESPELHADO. ESPESSURA DO SOLADO NAO INFERIOR A 4.5MM. NUMERAÇÃO: 34 AO 45. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA, VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 145

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 43,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (145)

10 - Bota segurança

Descrição Detalhada: BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA (TECIDO DE FIBRA CURTA DE ALTO DESEMPENHO, MAIS LEVE, RESISTENTE A ÁGUA E A PRODUTOS QUÍMICOS, TRANSPIRÁVEL, LAVÁVEL, ANTIBACTERIANO, NÃO PROPAGA CHAMAS, PERMITE O REALCE DE CORES E É ECOLÓGICA), ATENDER A NR 10 - SEM COMPONENTES METÁLICOS. BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE, ANTIMAGNÉTICA, ANTICORROSIVA E ULTRARRESISTENTE. COLARINHO E LINGUETA SOFT ACOLCHOADOS COM FORRAÇÃO TRANSPIRÁVEL. FECHAMENTO EM CADARÇO CANO ALTO. PALMILHA DE MONTAGEM TÊXTIL RESISTENTE A PERFURAÇÃO, QUE COBRE 100% DA PLANTA DOS PÉS. SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 265,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

11 - Bota segurança

Descrição Detalhada: BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA, CANO LONGO, FORRO EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO. COSTURADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE PRETO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 17163.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 220,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

12 - Bota segurança

Descrição Detalhada: BOTINA DE AMARRAR ANTI TORÇÃO ACOLCHOADA COM TRÊS GOMOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA PRETA NA ESTAMPA RELAX COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES). FECHAMENTO EM ATACADOR (CADARÇO) NA COR PRETA COM DETALHES NA COR GRAFITE, EM POLIÉSTER, REDONDO, COM PONTEIRAS RESINADAS, ILHÓSES PLÁSTICOS, LINGUETA TIPO FOLE EM VAQUETA SOFT, ACOLCHOADO NO CANO COM ESPUMA DE ENGENHARIA, TOTALMENTE FORRADA, GÁSPEA FORRADA EM NÃO TECIDO. COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO E RECOBERTO EM CAMURÇA. PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPEFURO DE FIBRA SINTÉTICA DE ARAMIDA COSTURADA NO SISTEMA STROBEL. PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL. SOLADO TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU), MAIS DENSA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES. SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32º A +100ºC, FLEXÍVEL, COM MENOR IMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADOPARAPISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS. SOLADO COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 117,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)

13 - Bota segurança

Descrição Detalhada: BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO COR PRETA, GÁSPEA FORRADA COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COURO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM CALONEIRA SEM BIQUEIRA DE AÇO. COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR, C.A. MODELO 38362.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 390

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 57,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (390)

14 - Bota segurança

Descrição Detalhada: BOTINA DE SEGURANÇA, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE TRAMA DUPLA E BIQUEIRA PLÁSTICA, COM COSTURAS SIMPLES, DUPLAS E QUÁDRUPLAS EM NYLON DE ALTA TENACIDADE, COM SOLADO BI DENSIDADE EM PU (POLIURETANO) E TPU (TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO), SENDO A ENTRE SOLA CINZA E O SOLADO TRANSPARENTE. NUMERAÇÃO A DEFINIR. CONFECCIONADO 100% COURO VAQUETA RELAX NA COR PRETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO AO CROMO, SENDO CABEDAL EM COURO COM ESPESSURA DE 1,8 A 2,0 MM E DORSO EM COURO COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM; CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO (CAMURÇA), PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL; A PALMILHA DE LIMPEZA DEVE SER DE EVA, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFUNGO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM; BIQUEIRA PLÁSTICA COM POLIPROPILENO (PP), VIRGEM E SEM PRESENÇA DE MATERIAL RECUPERADO E DEVE SER ANATÔMICA E CONFORTÁVEL; PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS CONTRA ESCORIAÇÕES PROVOCADAS POR AGENTES EXTERNOS, PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE OBJETOS PESADOS E IMPACTOS FRONTAIS, E RISCOS COM ENERGIA ELÉTRICA. SOLADO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. ENTRESSOLA DE POLIURETANO EXPANDIDO (PU). SOLA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO (TPU) NA COR CRISTAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 330

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 57,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (330)

15 - Calça masculina

Descrição Detalhada: CALÇA ELETRICISTA 1/2 CÔS RISCO 2, COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE À CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÔS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM FAIXA REFLETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M² - 80Z. TAMANHOS A DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 145,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

16 - Camisa masculina

Descrição Detalhada: CAMISA ELETRICISTA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, MANGA LONGA PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM FAIXA REFLETIVA DE 5CM (ANTI CHAMA), COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS. PROTEÇÃO DE RISCO 2, POSSUI PROTEÇÃO CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 270 G/M² - 80Z, ATPV 10,9 CAL/CM², CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10). TAMANHOS A DEFINIR COM A SECRETARIA SOLICITANTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 151,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)

17 - Capa

Descrição Detalhada: CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TRESVIRA, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE QUATRO BOTÕES METÁLICO DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, 100% A PROVA D'ÁGUA, COR AMARELA, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

18 - Capacete segurança

Descrição Detalhada: CAPACETE COM PROTETOR AURICULAR: CAPACETE CLASSE B (PROTEÇÃO PARA CHOQUE ELÉTRICO) COM PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, COMPOSTO POR UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEAMENTE PRESAS AO CAPACETE DE SEGURANÇA H-700.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 191,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (75)

19 - Capacete segurança

Descrição Detalhada: CAPACETE CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL E AURICULAR PARA ROÇADOR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 203,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

20 - Capacete segurança

Descrição Detalhada: CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO II, CLASSE B, ABA FRONTAL, SUSPENSÃO INJETADA EM PLÁSTICO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR, POSSUI FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS: PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL, COM OU SEM JUGULAR AJUSTÁVEL COM MARCAÇÃO DO INMETRO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 82

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 40,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (82)

21 - Capacete segurança

Descrição Detalhada: CAPACETE DE SEGURANÇA, COM PROTETOR AUDITIVO PTA 350 - 17DB, PROTETOR FACIAL EM TELA 6" E SLOT COMPLETO ACOPLADO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 115,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

22 - Capuz uso salvamento e segurança

Descrição Detalhada: CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMA CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 65,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

23 - Capuz uso salvamento e segurança

Descrição Detalhada: CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BONÉ, COM CASQUETE INTERNO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM ABA CURVA E PALA DE PROTEÇÃO DO PESCOÇO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NA PARTE TRASEIRA, MODELO CA 41433.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 46,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

24 - Capuz uso salvamento e segurança

Descrição Detalhada: CAPUZ DE SEGURANÇA/BALACLAVA/TOUCA ÁRABE TIPO CONFECCIONADA EM BRIM, FECHAMENTO FRONTAL. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

25 - Cartucho pirotécnico - treinamento

Descrição Detalhada: CARTUCHO PARA RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZÁVEL, PROTEÇÃO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATORIAS DO USUÁRIO CONTRA GASES E VAPORES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 112,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

26 - Chapéu masculino

Descrição Detalhada: CHAPÉUS TIPO AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, COM ABAS QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE, CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO, SE SERIGRAFIA NA FRENTE COM A DESCRIÇÃO "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS" OU DESCRIÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE, COR A DEFINIR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 415

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (415)

27 - Chuveiro e lava-olhos

Descrição Detalhada: CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO COM ACIONAMENTO MANUAL DO CHUVEIRO E DUPLO ACIONAMENTO DA LAVA OLHOS: MANUAL OU POR PEDAL, EM AÇO INOXIDÁVEL. LAVA OLHOS COM FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO E VAZÃO. MODELO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANZI Z358.1/2014 (SOLICITAR CERTIFICADO) E ABNT NBR 16291:2014. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PARA USO EM ÁREAS DE RISCO/ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS - PARA LAVAGENS DOS OLHOS E DO CORPO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.154,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

28 - Cinta elástica

Descrição Detalhada: CINTA LOMBAR ERGONÔMICA CORRETORA FABRICADO COM FIOS DE PROPRIEDADE ELÁSTICA- FECHAMENTO COM DUPLO ELÁSTICO PARA AUXILIAR NA TENSÃO E GARANTIR MELHOR CONFORMAÇÃO- SUSPENSÓRIO COM REGULAGEM- HASTES FLEXÍVEIS QUE AUXILIAM NA SUSTENTAÇÃO E CORREÇÃO DA POSTURA COR: PRETO COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER 30% ELASTÔMERO INDICADOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 112,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

29 - Cinturão segurança

Descrição Detalhada: CINTURÃO DE SEGURANÇA MODELO PARAQUEDISTA COM 5 PONTOS, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER: 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA NAS COSTAS PARA RISCO DE QUEDA; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE, FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO; 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; 02 ALÇAS PARA PORTA FERRAMENTAS; AJUSTE PEITORAL; ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS PERNAS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 27

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 330,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (27)

30 - Cinturão segurança

Descrição Detalhada: CINTURÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM CADA CADARÇO DUPLO DE NYLON, COM VÍEIS NAS DUAS LATERAIS COM ALMA DE POLÍMERO, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) PORTA RÁDIO E 01 PORTA ÁGUA EM NYLON COM PASSADORES PARA CINTO E 03 (TRÊS) PORTA BLOCO EM NYLON COM PASSADOR PARA CINTO. TAMANHOS: P, M, G, GG. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 168,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

31 - Cone sinalização

Descrição Detalhada: CONE PARA SINALIZAÇÃO NORMATIVA 15071- 40X40X75 - 3,1KG COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

32 - Capa chuva

Descrição Detalhada: CONJUNTO DE CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 120 MICRAS, CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM AELÁSTICO NA CINTURA E NOS TORNOZELOS E BATA DE SEGURANÇA COM CAPUZ E ELÁSTICO NOS PUNHOS, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIETILENO, SEPARADOS INDIVIDUALMENTE E EM TAMANHO ÚNICO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2230

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2230)

33 - Corda fibra

Descrição Detalhada: CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 12MM CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. O ROLO DEVE POSSUIR 100 METROS DE COMPRIMENTO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 549,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

34 - Coturno

Descrição Detalhada: COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO BOVINO 22 MM, REFORÇO INTERNO DE EVA 2 MM DUBLADO COM MANTA TRAMADA DE 1 MM, FORRO DE MEMBRANA DRYSHIELD, REFORÇO NO BICO E TRASEIRA TERMOPLÁSTICOS DE 2,5 MM TRAMADO FRENTE E VERSO, ATACADORES DE POLIAMIDA, PASSADORES EM NYLON ANTI FERRUGEM, SOLADO ACERO ULTRA LIGTH TECHNOLOGY RESISTENTE AO CALOR ATÉ 320°. PALMILHA DE CONFORTO EM PULIURETANO DE 15 MM DE ALTURA NO SALTO E 9 MM NA FRENTE, FORRADA COM FORRO ANTI BACTERICIDA E ANTI FUNGOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM PLANTEX 2MM COM REFORÇOS EM FIBRA DE 4 MM, PROTEÇÕES EM POLIETILENO RÍGIDO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 483,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

35 - Escada de corda de embarcação

Descrição Detalhada: ESCADA ARTICULADA 4X4, COM DOZE DEGRAUS, EM ALUMÍNIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 691,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1)

36 - Faixa para vedacao

Descrição Detalhada: FAIXA DE ISOLAMENTO ZEBRADA PRETA E AMARELA. ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO ZEBRADA PRETA/AMARELA, INDICADA PARA ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ÁREAS NAS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES, TAIS COMO, DOCAS, ANCORADOUROS, ESTACIONAMENTOS, RODOVIAS, PEDÁGIOS, BANCOS, PARQUES, SHOPPING CENTERS, SUPERMERCADOS ETC. MEDIDAS: ROLO C/ 200 METROS E 07CM DE LARGURA. COR: PRETO E AMARELO (ZEBRADO).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

37 - Filtro cristal

Descrição Detalhada: FILTRO COMBINADO 3820 A1P2 AIR SAFETY

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 61,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

38 - Unidade fita magnetica

Descrição Detalhada: FITA DE ANCORAGEM CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COM OLHAIS NAS PONTAS (PODENDO SER EM AÇO, MAS QUE UM POSSA PASSAR DENTRO DO OUTRO), LARGURA DE 50MM, RUPTURA DE MÍNIMO 25KN, COMPRIMENTO DE 1,5M.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 85,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

39 - Linha bordado

Descrição Detalhada: LINHA DE VIDA MÓVEL, FABRICADA COM FITA SINTÉTICA DE 20 METROS DE COMPRIMENTO COM CATRACA PARA REGULAGEM E BOLSA PARA ACOMODAÇÃO. FITA DE 38 MM. SUPORTAR O PESO DE 100 KG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 735,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

40 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUYA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX VERDE, PALMA CORRUGADA E BANHO PARCIAL NO DORSO. LUYAS TESTADAS NO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS) SOB A NORMA EN 388/2003 E APROVADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 1121, ONDE: 1 RESISTÊNCIA A ABRASÃO. 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA. 2 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO. 1 RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 615

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 13,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (615)

41 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUVA DE MALHA DE AÇO, TAMANHO "P" LUVA DE SEGURANÇA DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, FECHAMENTO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS E BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO NO PUNHO, ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA DE ELO DE 0,55MM (F-55), UTILIZADA NOS FRIGORÍFICOS, MARCA PRÉ APROVADA CHINAMEX OU EQUIVALENTE / DE MELHOR QUALIDADE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 337,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (4)

42 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L), COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉS VERDE, COSTURA COM LINHA DE NYLON, PROTEÇÃO AO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE SOLDA, MATERIAIS ABRASIVOS E ESCORIANTES. UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, SIDERÚRGICA E MECÂNICA, PERFEITA PARA TRABALHOS COM METAL, MADEIRA E PRODUTOS SEMI-ACABADOS, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 21,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

43 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRILICO, SEM PULVERIZAÇÃO DE AMIDO, COMPLETAMENTE TEXTURIZADA, INDICADA PARA TRABALHOS DE PRECISÃO, PROTEGENDO O TRABALHADOR CONTRA AGENTES QUÍMICOS. PROTEÇÃO QUÍMICA IDEAL PARA MANUTENÇÕES MECÂNICAS DE MÁQUINAS, MOTORES, ROTORES E DEMAIS PEÇAS METÁLICAS COM ALTO TEOR DE ÓLEO, GRAXA, FLUIDOS E LUBRIFICANTES. UTILIZADAS TAMBÉM NOS SETORES OPERACIONAIS DE HIGH-TECH, AUTOMOTIVAS, METALMECÂNICA, PLÁSTICA, AERONÁUTICA, ELETROELETRÔNICA, PERIFÉRICOS, MICROPROCESSADORES, COMPONENTES ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, E OUTRAS... DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO. COR: PRETA, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES/25 PARES. PRODUTO SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR A LUVA NITRILICA DESCARTAVEL SENSI BLACK.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (105)

44 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. PUNHO 15 CM. TAMANHOS 8, 9 E 10, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 15,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

45 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, DORSO DESCOBERTO. LUVA DE SEGURANÇA MULTI TATO PRETA TRICOTADA COM FIOS DE POLIAMIDA, SEM COSTURA, REVESTIDA NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO, TAMANHOS DIVERSOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 9,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

46 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO EM SILICONE, COM DUAS CAMADAS DE FORRAÇÃO REMOVÍVEL, SENDO A PRIMEIRA COMPOSTA DE FIBRA DE POLIÉSTER E A SEGUNDA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO EM SILICONE, COSTURADA COM LINHA DE ARAMIDA, MODELO DOIS DEDOS (TIPO MÃO DE GATO). DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PELO MTE PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 81,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

47 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, UNIDADE DE MEDIDA: UN REVESTIMENTO INTERNO EM VERNIZ SILVER, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E EMITIDO PELO MTE, APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), CETONAS (B), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), TAMANHOS 7, 8 9 E 10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 170

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 16,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (170)

48 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA ELETRICISTAS: LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL, COR PRETA, 17KV, TIPO II, CLASSE 2. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 405,73

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

49 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUYA QUÍMICA- CREME PROTETOR PARA A PELE RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEO, PINTURA E COLA QUE, QUANDO APLICADO, FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS TALS COMO TINTAS, SOLVENTES (QUEROSENE, AGUARRAZ) E SUBSTÂNCIAS SIMILARES, ÓLEOS, GRAXAS, CIMENTOS, COLAS, PÓS, RESINAS E OUTROS PRODUTOS. PERMITIR UMA FÁCIL REMOÇÃO DAS IMPUREZAS, COM UMA SIMPLES LAVAGEM DA PELLE. CARACTERÍSTICAS HIDRO-LIPOFÓBICAS PERMITE AO USUÁRIO A MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS OU DILUIDAS EM ÁGUA, NÃO POSSUIR SILICONE NA FÓRMULA, O QUE PERMITE A OTIMIZAÇÃO EM PROCESSOS DE PINTURA E COLAGEM. VISÍVEL À LUZ NEGRA. FACILITAR A REMOÇÃO DE IMPUREZAS. CREME PROTETOR TIPO GRUPO 3. TUBOS DE 240 GRAMAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 550

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (550)

50 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS. TIPO GLADIADOR, TRICOTADA EM FIO 100 % ALGODÃO. COM ACABAMENTO DE OVERLOCK EM ELASTANO. FACE PALMA DOS DEDOS COM RELEVAMENTO ESPESSE E MALEÁVEL EM LÁTEX NATURAL ANTIDERRAPANTE DORSO E FACE DORSAL. COM FINO BANHO DE LÁTEX NATURAL. PUNHOS TRICOTADOS COM ELASTANO - TAMANHO G. C.A. MODELO 36929.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 14,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1800)

51 - Luva de couro

Descrição Detalhada: LUVAS DE SEGURANÇA NITRILICA: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA. UNIDADE DE MEDIDA: Unidade. COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMA DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. LUVA EM LATEX NITRILICA, ESPESSURA MÉDIA DE 0,35 A 0,4 MM CANO MÉDIO. TAMANHO P, M, G COM FORRO NA SUPERFÍCIE EXTERNA. ACABAMENTO INTERNO FLOCADO. IMPERMEÁVEL: FORMA ANATÔMICA. ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K) E ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), TAMANHOS A DEFINIR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2780

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 12,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2780)

52 - Macacão

Descrição Detalhada: MACACÃO APICULTOR COM CHAPEU: MACACÃO CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA. COM TRATAMENTO ANTI-ADERENTE. CHAPÉU EM PVC COM TELA INSECTA INTEGRADA, AJUSTE EM MALHA NOS PUNHOS, BARRA EM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL. COM TELA DE VENTILAÇÃO NA PARTE FRONTAL, DANDO MAIOR CONFORTO E RESPIRABILIDADE AO USUÁRIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 179,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)

53 - Macacão

Descrição Detalhada: MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ TAMANHO G, EM MATERIAL NÃO TECIDO LAMINADO COM TRATAMENTO ANTIESTÉTICO. PERMITE RESPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A POEIRAS E RESPINGOS NOCIVOS. COSTURA INTELIGENTE. REFORÇADA NA REGIÃO DA NUCA DO USUÁRIO. COM ELÁSTICO NO CAPUZ, NOS TORNOZELOS E NA CINTURA. PUNHOS EM MALHA E ZÍPER COM DOIS FECHOS E ABA PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO DO ZÍPER. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DE TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 66

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 62,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (66)

54 - Mangote

Descrição Detalhada: MANGOTE CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

55 - Mascara soldador

Descrição Detalhada: MÁSCARA CG 306 COM FILTROS E PRÉFILTROS, CARBOGRAFITE C.A. MODELO 7072

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 202

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 80,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (202)

56 - Mascara soldador

Descrição Detalhada: MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM AJUSTE DE TONALIDADE DE 9 A 13 (NO MÍNIMO); CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO; ESCUDO CONFECCIONADO EM TERMO PLÁSTICO LEVE E SUPER-RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE DE CABEÇA (CARNEIRA) EM POLIETILENO COM APARADOR DE SUOR E SISTEMA DE AJUSTE MÚLTIPLO ATRAVÉS DE CATRACA. ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA POR BATERIAS DE LÍTIUM E CELULARES SOLARES QUE PROLONGAM A VIDA DA BATERIA. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SOLDA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, RADIAÇÕES E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA PROVENIENTE DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 338,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (12)

57 - Mascara soldador

Descrição Detalhada: MÁSCARA FULL FACE ABSOLUTE STD- CORREDIÇA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 821,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

58 - Mosquetão

Descrição Detalhada: MOSQUETÃO CONFECCIONADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FORMATO OVAL, COM TRAVAMENTO DE SEGURANÇA TIPO ROSCA, MÍNIMO DE CARGAS DE RUPTURA 25 KN. RUPTURA ABERTO 8KN RUPTURA LATERAL 9KN. CERTIFICADO PELA LIAA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 90,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (32)

59 - Óculos proteção

Descrição Detalhada: ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES AMARELAS PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV); TIPO APROVADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E DA NORMA ANSI/ISEA Z87.1-2015; PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO; HASTE TIPO ESPÁTULA; AJUSTE DE COMPRIMENTO; REFORÇO NA BORDA SUPERIOR DA ARMAÇÃO; SUPORTE NASAL CONFECCIONADO DO MESMO MATERIAL DALENTE, COM FORMATO ARREDONDADO, ADAPTIÁVEL E CONFORTÁVEL; RESISTENTE A ALTO IMPACTO (+); LENTES COM CURVATURA LATERAL QUE AUMENTAM O NÍVEL DE PROTEÇÃO;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

60 - Óculos proteção

Descrição Detalhada: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, INCOLOR COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DALENTE E ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 280

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (280)

61 - Óculos proteção

Descrição Detalhada: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDOS DE ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE, UTILIZADOS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO QUE POSSUI BORDA SUPERIOR EM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS BORDAS. HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E SEMI-HASTE COM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA SEMI-HASTE ANTERIOR QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (140)

62 - Óculos proteção

Descrição Detalhada: ÓCULOS DE SEGURANÇA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES UV (99,9%), ÓCULOS DE SEGURANÇA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES UV (99,9%), UNIDADE DE MEDIDA: UN PARTÍCULAS QUENTES E FRIAS, RESISTENTE A IMPACTO, CONSTRUÍDO EM POLICARBONETO NUMA ÚNICA PEÇA, HASTE TIPO ESPÁTULA, TAMANHO ÚNICO. LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. COR FUME. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E LUMINOSIDADE INTENSA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 470

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (470)

63 - Perneira

Descrição Detalhada: PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, TRÊS TALAS DE POLIPROPILENO FRONTAIS PARA PROTEÇÃO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par 2,00 UN

Valor Unitário (R\$): 52,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

64 - Perneira

Descrição Detalhada: PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO LATERAL TOTAL EM VELCRO, COM TIRA DE RASPA NA PARTE INFERIOR FECHADA COM VELCRO. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par 2,00 UN

Valor Unitário (R\$): 40,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

65 - Protetor auricular

Descrição Detalhada: PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO PLUG COM 3 FLANGES, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, MACIO, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO E LAVÁVEL. TAMANHO ÚNICO MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS. COM CORDÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (120)

66 - Protetor auricular

Descrição Detalhada: PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, COM PARTE EXTERNA EM ABS, HASTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL FIXA ACIMA DA CABEÇA, ALMOFADADA PARA MAIOR CONFORTO SOBRE A CABEÇA, PREENCHIDO COM ESPUMAS ANTIRRUÍDO E FLUIDO AMORTECEDOR DAS ALMOFADAS PARA PROPORCIONAR UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA PRESSÃO DAS CONCHAS EM TORNO DO OUVIDO OFERECENDO CONFORTO AO USUÁRIO. [PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE RUÍDO DE 20 DB (NRRSF), DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 98,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (120)

67 - Protetor auricular

Descrição Detalhada: PROTETOR AURICULAR MODELO PLUG, DE INSERÇÃO, DESCARTÁVEL, MOLDÁVEL SEM CORDÃO; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, NO FORMATO CILÍNDRICO; ATENUAÇÃO MÍNIMA NRRSF DE 15 DB; REFERÊNCIA 1100.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (360)

68 - Protetor auricular

Descrição Detalhada: PROTETOR FACIAL INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA CONFECCIONADA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU AJUSTE SIMPLES E VISOR CONFECCIONADO DE PETG INCOLOR, 185 MM DE ALTURA E 275 DE LARGURA. O VISOR É PRESO À COROA POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS E A CARNEIRA É PRESA À COROA ATRAVÉS DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 23

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 53,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (23)

69 - Protetor negativo

Descrição Detalhada: PROTETOR RESPIRATORIO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PFF2, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DE PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXAÇÃO, INDICADO CONTRA ODORES INCÔMODO, DE VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, GASES ÁCIDOS, C.A. MODELO 10579.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

70 - Protetor facial

Descrição Detalhada: REPELENTE PARA MOSQUITOS (PERNILONGO, MURIÇOCAS, BORRACHUDOS, AEDES AEGYPTI), TIPO AEROSOL, CONTENDO 200ML, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1340

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1340)

71 - Respirador

Descrição Detalhada: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF3, CLASSE S, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E APROVADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS (PFF3).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

72 - Sapato masculino

Descrição Detalhada: SAPATO USO OCUPACIONAL COM CADARÇO NA COR PRETA, ESTOFADO. MONTADO PELO SISTEMA STROBE CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO LISO, PALMILHA ANTIMICROBIANA REMOVÍVEL, SOLADO A BASE DE PU BIDENSIDADE PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, ANTITORÇÃO, NUMERAÇÃO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. MODELO 34369DISPONÍVEL NO DEBETRAN. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO E APROVADO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 105,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (70)

73 - Sapato masculino

Descrição Detalhada: SAPATO DE ELÁSTICO CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX NA COR BRANCA COM BIQUEIRA DE PVC. GÁSPEA INTEIRA E ACOLCHOADA. FECHAMENTO COM SISTEMA CALCE RÁPIDO, COM ELÁSTICOS LATERAIS DE TRAMA DUPLA, RECOBERTO EM COURO, TOTALMENTE FORRADO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO. CANO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE ENGENHARIA, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS, FEITAS COM LINHA DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, CONTRAFORTE EM MATERIAL TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM CAMURÇA, PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA EM SISTEMA STROBEL, PALMILHA HIGIÊNICA, ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL, SOLADO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ENTRESSOLA DE POLIURETANO EXPANDIDO (PU), SOLA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIURETANO (TPU) NA COR CRISTAL, RESISTENTE À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, FLEXÍVEL, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, GARRAS DE ADERÊNCIA, DESIGN ANTIDERRAPANTE, BARRA ANTITORÇÃO, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 93,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Descrição Detalhada: TALABARTE EM Y, MOSQUETÕES FORJADOS EM AÇO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, FERRAGENS BI CROMATIZADAS (PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO), UTILIZADO PARA RETENÇÃO DE QUEDAS COM ABSORÇÃO DE IMPACTOS, DESLOCAMENTO EM ALTURA, MOSQUETÕES COM 2 TRAVAS DUPLA ABERTURA DE 55 MM, MOSQUETÃO COM CAPACIDADE DE ABERTURA DE 15 MM, MODELO EM "Y" COM 3 MOSQUETÕES, DUPLO COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, COMPRIMENTO 1330 MM. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Excluída de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 27

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 178,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (27)

75 - Trava queda (apl)

Descrição Detalhada: TRAVA QUEDAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ANTIOXIDANTE, PARA CORDA DE POLIAMIDA DE 12MM, POSSUI R1 CONECTOR EM AÇO, DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 16, CLASSE T EXTENSOR EM FITA DE POLIÉSTER DE 25MM DE LARGURA, DEVE CONTER TRAVAS DE SEGURANÇA PARA EVITAR ABERTURA ACIDENTAL; REGULAGEM POR MOLA QUE PRENDE O EQUIPAMENTO SOBRE A CORDA OU QUANDO SOLTA PERMITE QUE O EQUIPAMENTO DESLIZE ACOMPANHANDO O TRABALHADOR EM ASCENSÕES OU DECIDAS TRAVANDO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE QUEDA, CONECTOR COM TRAVA DUPLA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE DE RUPTURA DE SUPERIOR A 22KN, EM AÇO INOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 27

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 172,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (27)

76 - Sapato segurança

Descrição Detalhada: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZIPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO, PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL PA, MILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL, SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32° A +100°C, FLEXÍVEL, COM MENOR IMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 288,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (450)

77 - Sapato segurança

Descrição Detalhada: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA USO PROFISSIONAL TIPO BOTA DE CANO LONGO COM DESIGN QUE IMPEDE A RETENÇÃO DE DETRITOS, CONFECCIONADA EM VAQUETA RELAX NA COR PRETA, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (200 JOULES), FECHAMENTO EM ZIPER NA LATERAL, COSTURAS SIMPLES E DUPLAS FEITAS COM LINHAS DE NYLON DE ALTA TENACIDADE, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, CONTRAFORTE TERMO CONFORMADO, TOTALMENTE RECOBERTO EM COURO, PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA NO SISTEMA STROBEL PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA E REMOVÍVEL, SOLADO EM TPU (BI DENSIDADE PU/TPU) BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SOLA NA COR CRISTAL DE TERMOPLÁSTICO POLIURETANO (TPU) DENSA PARA GERAR RESISTÊNCIA À ABRASÃO, OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, SUPORTA TEMPERATURA ENTRE -32° A +100°C, FLEXÍVEL, COM MENOR IMPACTO, ADERENTE E ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA PISOS ESCORREGADIOS, ÚMIDOS, BRANCOS QUE NÃO PODEM SER MARCADOS E/OU RISCADOS, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E BARRA ANTITORÇÃO, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA VÁLIDO E EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Par

Valor Unitário (R\$): 288,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000270

PARÉCER JURÍDICO N.º 0088/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE EPI'S, MATERIAIS ERGONÔMICOS E DE SEGURANÇA

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pretende a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), materiais ergonômicos e de segurança para utilização pelos servidores municipais, ao custo máximo de R\$ 764.656,79 (setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, no seguinte: (...) XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000271

O processo licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas também assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93³ e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02⁴ preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade *pregão*.

O Registro de Preços é cabível em caso de: (a) contratações frequentes; (b) entregas parceladas; (c) aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, desde que na mesma pessoa política, ex: material de expediente; (d) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ex: quantos pneus trocará no ano, peças de veículos no ano.

Tem como principais vantagens: (a) agilidade nas aquisições; (b) redução do número de licitações; (c) redução de custos; (d) inexistência de estoques; (e) redução de perdas com produtos perecíveis; (f) inexistência de desembolso financeiro desembolso financeiro; (g) evita-se o fracionamento ilegal do preço.

Já as desvantagens são: (a) tornar obsoleto o objeto da contratação; (b) a figura do carona (artigo 8º), cujo TCE-PR tem posição desfavorável (Acórdão n.º 984/2011), com exceção dos casos de adesão de Municípios conveniados a atas de registros de preços estaduais, para a aquisição de bens objetos de convênios, para a concretização de programas e projetos governamentais entre os Municípios e o Estado do Paraná (Acórdão n.º 1.105/2014).

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

³ "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

⁴ "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de *pregão*, conforme regulamento específico."



000272

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns e não há como se apurar, desde logo, se será necessária toda a quantidade pretendida, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como o Sistema de Registro de Preços (artigos 15, da Lei n.º 8.666/93 e 11, da Lei n.º 10.520/02) e a forma eletrônica para a disputa (Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 251, de 20 de maio de 2020);
- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço por item;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi adequadamente justificada a quantidade pretendida de acordo com a demanda das Secretarias e o número de servidores que utilizam os equipamentos e materiais;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Ponto Com Brindes Ltda, Mazzochim Comércio de Ferramentas Ltda, Aliança Equipamentos de Segurança e Laércio Fávero & Cia Ltda, além de pesquisas realizadas na internet, sendo que o valor que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos menores preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto Federal n.º 10.024/2019 e no art. 48, inc. I⁵ e III⁶, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que nas aquisições de bens de natureza divisível, como é o caso, o edital deverá contemplar uma cota de até 25% do objeto para a contratação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, bem como realize processo lici-

⁵ "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014)"

⁶ "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014)"



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000273

tatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), materiais ergonômicos e de segurança para utilização pelos servidores municipais, ao custo máximo de R\$ 764.656,79 (setecentos e sessenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V⁷); e (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I,⁸ da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 15 de janeiro de 2021.

Camila Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETO 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁷ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

⁸ "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – UASG 987565
**COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de fevereiro de 2021**, às **09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2021.


NÁDIA DALLAGNOL
Pregoeira



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	18		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040120023390302300		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	764.656,79		
Data de Lançamento do Edital	18/01/2021		
Data da Abertura das Propostas	08/02/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	18/01/2021
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

Licitação
 Dispensa/Inexigibilidade
 Pedido de Cotação



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 19/01/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00008/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00008/2021				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
18	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es)		77		
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
Objeto				
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão				
Data da Divulgação				
19/01/2021				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 19/01/2021 às 08:00		Em 08/02/2021 às 09:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:F2C152BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **Publicação trimestral de preços registrados de REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de baterias para manutenção de frota de veículos e máquinas da Municipalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2020 com vigência de 26/08/2020 a 25/08/2021 conforme segue:**

ATA SRP Nº	DETENTORA	CNPJ nº
715/2020	BRUNO TORTELLI MULLER - BATERIAS	17.113.373-0001-19
716/2020	DAIANE GOEDEL DOS SANTOS CANTON - ME	31.307.940-0001-51

Os preços registrados na íntegra poderão ser consultados webpage: [http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações - SRP - Sistema de Registro de Preços.](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações-SRP-Sistema-de-Registro-de-Preços)

Francisco Beltrão, 26 de novembro de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:77D28CF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2020

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na pista de caminhada do Parque Alvorada, com área de 2.269,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, considerando que a licitação realizada através da Concorrência 03/2020 foi deserta.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por empreitada global:

Item	Empresa vencedora	Valor total, R\$
01	TERRASANTA TERRAPLANAGEM LTDA	161.253,50

Valor total dos gastos com a **Concorrência nº 06/2020**: R\$ 161.253,50 (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:3EAE3A53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – UASG 987565 COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **08 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais ergonômicos e materiais de segurança para utilização dos servidores das secretarias municipais de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:DAF072C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 028/2021

PORTARIA nº. 028/2021

SÚMULA: Designa servidora municipal, na forma que especifica:

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Designar a Servidora **MARIELLEN DACHERI**, matrícula 1417, portadora do RG N.º 111125031, para além das atribuições de seu cargo de Enfermeira, responder como **Autoridade Sanitária**, na Secretaria Municipal de Saúde no departamento de **Vigilância Sanitária**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de Janeiro de 2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:D250BB1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2021

